JVC ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1122
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

JVC ENGENHARIA LTDA

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LOTES 1,2,3, 4,5,E 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial – CEP: 68.445-000
Barcarena – PA.
CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021
Licitante: *JVC ENGENHARIA LTDA EPP*

JVC ENGENHARIA
CNPJ: 26.392.692/0001-54
Fone: (91) 99245 7097 / 98187 0829
jvc1eng@gmail.com

FOLHA
Nº 1123

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54
FONE: (91) 99245-7097/99306-6078
Email: jvc1eng@gmail.com
Tv. Stº Antonio,420 – Barcarena - PA
CEP: 68.445-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1124

HABILITAÇÃO JURÍDICA

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54
FONE: (91) 99245-7097/99306-6078
Email: jvc1eng@gmail.com
Tv. Stº Antonio,420 – Barcarena - PA
CEP: 68.445-000

FOLHA
Nº 1125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BARCARENA - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0562287 SSP/PA

CPF
189.983.302-10

DATA NASCIMENTO
19/04/1965

FILIAÇÃO
JOSE VICENTE CARLEO DE L E SILVA
TERESINHA DOS SANTOS L E SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03607247807

VALIDADE
01/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/10/190

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130709287

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BARCARENA, PA

DATA EMISSÃO
15/09/2020

22251966144
PA279017987

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2130709287

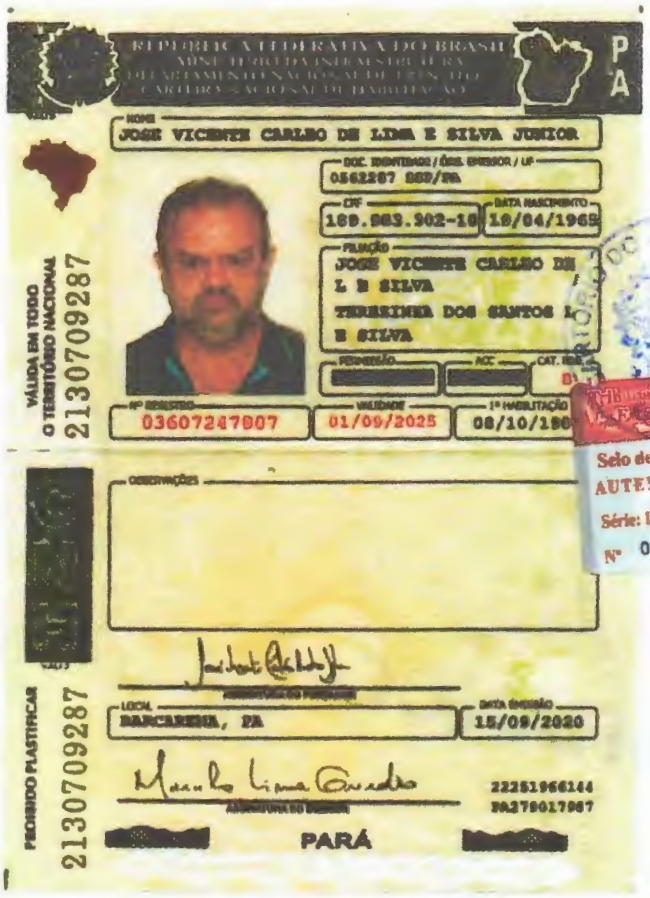

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.936.144

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE BARCARENA
ALBANO BUSSET
AUTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA QUE
FOLHA NACIONAL APRESENTADA
20 JUN 2021
POR SER VERDADE DOU FÉ
Fone 1911 3783-2007
BARCARENA - PARÁ

Regiane Nazaré Santos da Rocha
Escrevente

BARCARENA - PA

BARCARENA - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1126

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO BARCARENA - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
TEAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7269451 PC/PA

CPF
023.125.132-77

DATA NASCIMENTO
08/06/1999

FILIAÇÃO
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
ANA MARIA DA SILVA BOT ELHO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07000736948

VALIDADE
19/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/01/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1800913263

OBSERVAÇÕES

Teais do Socorro B. de L. e Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
26/02/2019

16500074089
PA269659242

ASSINATURA DO EMISSOR

[redacted] PARÁ [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1800913263

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO BARCARENA - PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO BARCARENA - PA

Emanoele Santos da Vera
Escrevente

ÚNICO OFÍCIO BARCARENA - PA

AUTENTICAÇÃO
016

26 DEZ 2019

SER VERDADE DOU FÉ
FONE (91) 3753-2897
BARCARENA - PARA

JUCEPA 21/10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FOLHA Nº 1127

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA>
J V C ENGENHARIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1999, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 023.125.132-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7269451, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 189.983.302-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1502488922, órgão expedidor CONFEA - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J V C ENGENHARIA LTDA e nome fantasia J V C ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
4292-8/02 - obras de montagem industrial.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

Junta Comercial do Estado do Pará 21/10/2016
Certifico o Registro em 20/10/2016
Arquivamento 15201455644 de 20/10/2016 Protocolo 166985767 de 19/10/2016
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2808801400500

JUCEPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1128

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com 190.000 (cento e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Junta Comercial do Estado do Pará 21/10/2016
Certifico o Registro em 20/10/2016
Arquivamento 15201455644 de 20/10/2016 Protocolo 166985767 de 19/10/2016
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2808801400500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1129
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARCARENA-PA para o exercício e

Junta Comercial do Estado do Pará 21/10/2016
Certifico o Registro em 20/10/2016
Arquivamento 15201455644 de 20/10/2016 Protocolo 166985767 de 19/10/2016
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2808801400500

5

JUCEPA
10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1130

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BARCARENA,PA, 10 de outubro de 2016.

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA
CPF: 023.125.132-77

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2016 SOB Nº: 15201455644
Protocolo: 16/698576-7, DE 19/10/2016
J V C ENGENHARIA LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 21/10/2016
Certifico o Registro em 20/10/2016
Arquivamento 15201455644 de 20/10/2016 Protocolo 166985767 de 19/10/2016
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA ME NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2808801400500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1131

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 023.125.132-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7269451, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 189.983.302-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1502488922, órgão expedidor CONFEA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J V C ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201455644, com sede Travessa Santo Antônio, 420 , Centro Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.392.692/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Certifico o Registro em 26/02/2018
Arquivamento 20000553933 de 26/02/2018 Protocolo 186873042 de 26/02/2018
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 109029985358406
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1132

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Certifico o Registro em 26/02/2018
Arquivamento 20000553933 de 26/02/2018 Protocolo 186873042 de 26/02/2018
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 109029985358406

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1133

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 18 de fevereiro de 2018.

Thais do Socorro Botelho de L. e Silva
THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA
CPF: 023.125.132-77

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10

Certifico o Registro em 26/02/2018
Arquivamento 20000553933 de 26/02/2018 Protocolo 186873042 de 26/02/2018
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 109029985358406

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FOLHA Nº 1134

186873042

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J V C ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	186873042 - 26/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201455644
CNPJ 26.392.692/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018
SOB N: 20000553933

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

26/02/2018

Certifico o Registro em 26/02/2018
Arquivamento 20000553933 de 26/02/2018 Protocolo 186873042 de 26/02/2018
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 109029985358406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FOLHA
Nº 1135

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.392.692/0001-54

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.125.132-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7269451, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 189.983.302-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1502488922, órgão expedidor CONFEA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J V C ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201455644, com sede Travessa Santo Antonio, 420 , Centro Barcarena, PA, CEP 68445000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.392.692/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81000000358314

06/07/2020
Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3FDzEPO4lNnXg&chave2=K72jvVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02312513277-THAIS DO SOCORRO BOTELHC DE LIMA E SILVA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1136

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARCARENA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.125.132-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7269451, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 189.983.302-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1502488922, órgão expedidor CONFEA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA3FDzEPO41NnXg&chave2=K72jvYYp1IDmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02312513277-THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA:18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

06/07/2020

Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1137

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA3FDzEPO4lNnXg&chave2=K72jvYYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02312513277-THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

Sócios da Sociedade Limitada.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial de J V C ENGENHARIA LTDA e nome de Fantasia JVC EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede à Travessa Santo Antônio, 420, Centro, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201455644, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.392.692/0001-54

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

06/07/2020
Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1138

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV SANTO ANTONIO O VALOR DE 2.000.000,00. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de BENS IMOVEIS, este fica assim distribuído:

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com 1.990.000 (um milhão e novecentos e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

http://assinador.pscs.com.br assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3PDzEPO4lNnXg&chave2=K72jvYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02312513277-THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA:18998330 2:C-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

06/07/2020
Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1139

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de decidirem, representarem, assinarem cheques, contas bancárias, contratos de serviços e efetuarem empréstimos ou descontos contraídos junto a instituições Financeiras ou terceiros, enfim quaisquer atos e condições ao bom e fiel desempenho da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3FDzEPO41NnXg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02312513277-THAIS DC SOCORRO BOTELHC DE LIMA E SILVA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

06/07/2020

Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1140

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARCARENA PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 6 de julho de 2020.

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3FDzBPO4lNnXg&chave2=K72jvVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02312513277-THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA|-89983302IC-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

06/07/2020

Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204187338

FOLHA 1141

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J V C ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204187338 - 06/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201455644
CNPJ 26.392.692/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020
SOB N: 20000660708

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000660708

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02312513277 - THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA

Cpf: 18998330210 - JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

06/07/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 06/07/2020
Arquivamento 20000660708 de 06/07/2020 Protocolo 204187338 de 06/07/2020 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126878495662801

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1142

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.125.132-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7269451, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 189.983.302-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1502488922, órgão expedidor CONFEA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J V C ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201455644, com sede Travessa Santo Antônio, 420 , Centro Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.392.692/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1143

MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1144

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com 1.990.000 (um milhão e novecentos e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1145

CONTRATO DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.392.692/0001-54

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.125.132-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7269451, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 189.983.302-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1502488922, órgão expedidor CONFEA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial de J V C ENGENHARIA LTDA e nome de Fantasia JVC EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede à Travessa Santo Antônio, 420, Centro, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201455644, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.392.692/0001-54

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1076 da Lei nº 10.406/2002.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

21

FOLHA
Nº 1146

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1147

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios assim distribuído:

THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com 1.990.000 (um milhão e novecentos e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de decidirem, representarem, assinarem cheques, contas bancárias, contratos de serviços e efetuarem empréstimos ou descontos contraídos junto a instituições Financeiras ou terceiros, enfim quaisquer atos e condições ao bom e fiel desempenho da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1148

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1149

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 26.392.692/0001-54

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARCARENA PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 31 de janeiro de 2019.

Thais do Socorro Botelho de Lima e Silva.
THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA
CPF: 023.125.132-77

José Vicente Carleo de Lima e Silva Junior.
JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10

Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195888987

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**J V C ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**195888987 - 05/02/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15201455644
CNPJ 26.392.692/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019
SOB N: 20000594188

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000594188
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000594188

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

11/02/2019

Certifico o Registro em 11/02/2019
Arquivamento 20000594188 de 11/02/2019 Protocolo 195888987 de 05/02/2019 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71548378221002

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1151

REGULARIDADE FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1152
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.392.692/0001-54 MATRIZ		20/10/2016

NOME EMPRESARIAL
J V C ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JVC EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTO ANTONIO	420	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.445-000	CENTRO	BARCARENA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESSENCIALCONT@GMAIL.COM	(91) 9176-6877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **19:04:18** (data e hora de Brasília).

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1153
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.703.142-0	**26.392.692/0001-54**	**15201455644**

NOME EMPRESARIAL
J V C ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
JVC EMPREENDIMENTOS

SEDE
CERAT ABAETETUBA

ENDEREÇO
TRV SANTO ANTONIO, 420 CENTRO

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**BARCARENA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2020	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4292801 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4292802 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

29

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8130300 - Atividades paisagísticas

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/12/2021 às 16:02:47 pelo Portal de Serviços da SEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1155

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J V C ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.392.692/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:47 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.
Código de controle da certidão: **79AD.C8C3.CAD5.A98D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1156

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J V C ENGENHARIA LTDA
Inscrição Estadual: 15.703.142-0
CNPJ: 26.392.692/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:05:39 do dia 15/09/2021
Válida até: 14/03/2022
Número da Certidão: 702021080959515-8
Código de Controle de Autenticidade: B128A7F1.6668F11C.9C1565F9.E8F584B4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

32

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA Nº 1157

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J V C ENGENHARIA LTDA
Inscrição Estadual: 15.703.142-0
CNPJ: 26.392.692/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:05:39 do dia 15/09/2021
Válida até: 14/03/2022
Número da Certidão: 702021080959516-6
Código de Controle de Autenticidade: D4AC24EF.14F8C5D6.731A2C3E.70D85175

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Avn Cronge da Silveira, nº, Centro - 68445-000
Email:semur.pmb@barcarena.pa.gov.br Fone:

FOLHA Nº 1158

Nº: 20089/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS - MOBILIÁRIA

02444600326672021912466 4

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO
J V C Engenharia Ltda - ME		**32667**
CPF/CNPJ **26.392.692/0001-54**	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **6843**
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO **Avn Santo Antonio, 420 - Bairro : Centro - Barcarena/PA**		
FINALIDADE **Selecione**		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/12/2021. ***Validade: 05/01/2022.***

A Prefeitura Municipal de Barcarena conforme preceitua o Art. 205 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretário Executivo Municipal de Receita
Decreto 0689/2017

34

Emitido por: WEB - 06/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1159
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.392.692/0001-54
Razão Social: J V C ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: TV SANTO ANTONIO 420 / CENTRO / BARCARENA / PA / 68445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902111659841718

Informação obtida em 11/12/2021 12:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1160

REGULARIDADE TRABALHISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1161

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.392.692/0001-54
Certidão nº: 25349140/2021
Expedição: 17/08/2021, às 09:43:25
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J V C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.392.692/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

37

FOLHA
Nº 1162

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 254052/2021
Emissão: 04/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 6C2By

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1163

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.392.692/0001-54

Registro: 0001485547

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 11/02/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA PRAÇA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, BARCARENA, PA, 68445000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000148578DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

Registro: 1502488922

CPF: 189.983.302-10

Data Início: 19/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

39

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 233290/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aDzay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FOLHA Nº 1164

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
Registro: 1502488922
CPF: 189.983.302-10
Endereço: Travessa SANTO ANTONIO, 420, CENTRO, Barcarena, PA, 68445000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/05/2007

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25
Instituição de Ensino: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ-UNESPA
Data de Formação: 13/02/1993

Descrição

CRQ

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J V C ENGENHARIA LTDA
Registro: 0001485547
CNPJ: 26.392.692/0001-54
Data Início. 19/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: aDzay
Impresso em: 01/04/2021 às 09:44:34 por: luizmenezes, ip: 189.82.13.157

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1165

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0177/COP/2012
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	:	JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
TITULO PROFISSIONAL	:	ENGENHEIRO CIVIL **********
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	:	9194D PA Expedido em: 10/10/1994
ATRIBUIÇÃO	:	RES CONFEA 218/73 ART 07, 25 **********
NOME DA EMPRESA	:	LCC SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA **********
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	:	7135EM PA Expedido em: 06/10/2006
NOME DO CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANJAS **********
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	:	TRAVESSA ROZELI PAIVA, SAO - BAINHA - ANANJÁS - PA **********

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº ***9194D PA/61*** de ***20/01/2012.*** *******

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à referente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. **********

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 554/2012 DE 17/02/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 12 de abril de 2012.

Lucylene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro - ART/SDO
Portaria nº 124/2009

VISTO:

Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY
Analista Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00009194DPA61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1166

1. Responsável Técnico

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 150248892-2
Empresa contratada: LCC SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
Registro: 060000789-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS
CPF/CNPJ: 05.849.955/0001-31
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
País: Brasil
Telefone: 91-36051432
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 02/08/2011
Valor: R$ 1.897.340,77
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO BARROS COM 12 SALAS DE AULA EM ALVENARIA,TELHAS DE BARRO EM ESTRUTURA DE MSDEIRA,E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA.

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Situação: 24/01/2012
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição: Conclusão de obra/serviço. Protocolo nº 16472012.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS
CPF/CNPJ: 05.849.955/0001-31
TRAVESSA ROZELI PAIVA, S/Nº
Nº:
Complemento:
Bairro: PRAINHA
Cidade: Anajás
UF: PA
CEP: 68810000
Telefone: 9136051432
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 02/08/2011
Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1010 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	576,00	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	9,89	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA	540,00	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	120,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	3,95	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23)	10,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	130,00	Número de pontos

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO BARROS COM 12 SALAS DE AULA EM ALVENARIA,TELHAS DE BARRO EM ESTRUTURA DE MSDEIRA,E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEST

42

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART ART
Nº 00009194DPA61

FOLHA
Nº 1167

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR - CPF: 199.983.302-10

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS - CNPJ: 05.849.955/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 833,80** Pago em: **26/01/2012** Nosso Número: **196897**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91BoB
Impresso em: 12/09/2017 às 12:29:50 por: luzmenezes, ip: 187.122.242.221

2.1

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1168
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

A Prefeitura Municipal de Anajás com sede na Avenida Barão do Rio Branco s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68810-000, inscrita no CNPJ: 05.849.955/0001-31. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa LCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, estabelecida a Rua Sebastião de Oliveira, nº 05, Bairro Centro, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CNPJ: 07.601.283/0001-76, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-Pa sob o nº 9194 D PA e RNP: 1502488922.

Prestou serviços a esta administração sob o contrato número 01/2010, cujo qual tem como objeto a construção de uma unidade de ensino básico, Escola Municipal Mário Barros, com 12(doze) salas e construção do anexo, situada a TRAVESSA ROZELI PAIVA, S/Nº - PRAINHA, CEP: 68810-000 Anajás - PA, Com início dos serviços no dia 02/08/2011 e término 14/10/2011, cuja planilha dos serviços encontra-se relacionada abaixo.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÕES	Unid	Quant
1	**SERVICOS PRELIMINARES**		
1.1	Limpeza do terreno incluindo capinação e remoção de entulho	m2	6.000,00
1.2	Instalações provisórias (barracão, luz e força)	un	1,00
1.3	Legalização da obra	un	1,00
1.4	Locação da obra	m2	6.000,00
1.5	Vigilância	mês	6,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual	m3	121,88
2.2	Reaterro	m3	190,43
2.3	Regularização das áreas externas	m2	190,43
2.4	Aterro compactado c/ material fora de obra	m3	1.288,79
3	**FUNDAÇÃO**		
3.1	Lastro de concreto magro	m3	14,58
3.2	Concreto armado (blocos, cintas e pilares de fundação)	m3	136,50
3.3	Cravação de Estacas 15 x 15 cm x 4 M em madeira de lei acapú	M	1.920,00
3.4	Forma c/ madeira branca	M2	699,60
3.5	Armação p/ concreto	KG	4.095,00
3.6	Desforma	M2	699,60
4	**ESTRUTURA**		
4.1	Concreto armado (Vigas e pilares)	m3	99,42
4.2	Forma c/ madeira branca	M2	1.072,80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
01104
CREA-PA

3 (44)

FOLHA Nº 1169

4.3	Armação p/ concreto	KG	4.971,00
4.4	Desforma	M2	1.072,80
5	**PAREDES**		
5.1	Alvenaria de 0.15 cm com tijolo de 06 furos	m2	1.987,73
5.2	Elemento vazado	m2	11,83
6	**COBERTURA**		
6.1	Estrutura em madeira de lei	m2	2.164,75
6.2	Telha de barro (com beiral e cumeeiras encaliçadas)	m2	2.164,75
7	**INSTALACOES**		
7.1	Instalações elétrica	un	1,00
8	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
8.1	Portas em madeira de lei completa	m2	58,59
8.1	Janelas em madeira de lei completa	m2	407,00
8.2	Gradil em ferro 1/2" completo	m2	12,00
8.3	Portão de ferro completo	m2	11,34
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	Chapisco	m2	3.975,47
9.2	Reboco Paulista	m2	3.975,47
9.3	Lajota 20x20cm tipo"A" Parede	m2	316,41
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Camada impermeabilizadora	m2	1.964,27
10.2	Camada niveladora	m2	1.964,27
10.3	Lajota cerâmica 0,20x0,20cm	m2	883,62
10.4	Rodapé cerâmica 0,10 cm	m2	473,27
11	**FORRO**		
11.1	Forro em PVC com entarugamento em madeira de lei	m2	883,62
12	**PINTURA**		
12.1	PVA interna com massa	m2	1.671,32
12.2	PVA exteriores	m2	1.671,32
12.3	Esmalte	m2	23,34
12.4	Ant-ferruginosa	m2	23,34
12.5	Verniz poliuretânico	m2	931,18
13	**MATERIAL ELÉTRICO**		
13.1	Ventilador de teto	un	24,00
13.2	Luminária fluorescente 2x40W	un	30,00
13.3	Luminária fluorescente 2x20W	un	154,00
13.4	Arandela	un	16,00
13.5	Tomada universal	un	56,00
13.6	Tomada para telefone	un	5,00
13.7	Tomada p/ ar-condicionado	un	4,00
13.8	Tomada para computador	un	14,00
13.9	Interruptor de 1 tecla	un	12,00
13.10	Interruptor de 2 teclas	un	24,00
13.11	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	UND	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA - PA 02/04

4 (45)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1170
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.12	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UND	1,00
13.13	Disjuntor 3P- 30A	UND	1,00
13.14	Disjuntor 3P -60A	UND	1,00
13.15	Disjuntor 2P - 15 e 20ª	UND	7,00
13.16	Disjuntor 1P - 10 e 20A	UND	3,00
13.17	Cabo de cobre 6mm2	UND	500,00
13.18	Cabo de cobre nu 6mm2	UND	100,00
13.19	Cabo de cobre 2, 5mm2	UND	1.500,00
13.20	Eletroduto PVC de 1 1/4"	UND	10,00
13.21	Eletroduto PVC de 1"	UND	32,00
13.22	Eletroduto PVC de 3/4"	UND	350,00
13.23	Eletroduto PVC de 1/2"	ML	233,00
13.24	Cabo de isolamento 25mm2 de 1KV	ML	15,00
13.25	Bombas trifasicas de 2 cv c/ acessorios	UND	1,00
13.26	Poste de aço com 6m de altura de montagem p/ luminaria	UND	4,00
13.27	incl. Tubul,cx de alv . E fiação		
13.28	Cx . Passagem alv. c/ tpo. Concreto (60x60x60cm)	UND	14,00
13.29	Para-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	UND	1,00
14	**INSTALAÇÕES HIDRO- SANITARIAS:**		
14.1	Ponto de agua (incl. Tubos e conexoes)	PT	42,00
14.2	Ponto esgoto (incl. Tubos ,conexoes,cx e ralos)	PT	56,00
14.3	Fossa septica em conc.arm.d=2m,p=3m	UND	1,00
14.4	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UND	1,00
14.5	Sumidouro conc. arm.d=1,50m p=1,40m	UND	1,00
14.6	Moto-bomba cent.1CV(suc.,rec.,barrilete.,col.distribuição)	UND	1,00
15	**APARELHOS, LOUÇAS E METAIS:**		
15.1	Bacia sifonada de louça c/ assento	UND	16,00
15.2	Caixa de descarga plastica - externa	UND	16,00
15.3	Porta papel de louça	UND	16,00
15.4	Lavatório de louça s/ col. c/ torn, sifao e valv.	UND	13,00
15.5	Cabide de louça	UND	16,00
15.6	Porta toalha em louça - tubolar	UND	16,00
15.7	Saboneteira de louça	UND	16,00
15.7	Pia duas cubas 2 m	UND	1,00
15.7	Tanque aço inox c/ torneira sifão e válvula	UND	1,00
15.7	Chuveiro PVC	UND	1,00
15.7	Torneira para jardin cromada	UND	2,00
15.7	Mictório coletivo aço inox 2 m	M	2,00
15.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m)	UND	13,00
15.7	Ducha higiênica cromada	UND	16,00
16	**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE À INCÊNDIO**		
16.1	Extintor de incêndio CO2-6kg	UND	2,00
16.2	Extintor de incêndio (pó químico) - 4kg	UND	1,00
16.3	Extintor de incêndio de agua pressurizada - 10 l	UND	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
03104
CREA - PA

5 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 1171

16.4	Extintor de incêndio (pó químico) - 12 kg	UND	1,00
17	**DIVERSOS**		
17.1	Canaleta de drenagem em alvenaria rebocada nas laterais e		
	fundos (0.30 x 0.30 m)	M	407,00
17.2	Quadra esportes polivalente 18x31m	UND	1,00
17.3	Equipamento completo p/ quadra de esportes	CJ	1,00
17.4	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	UND	1,00
17.5	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m	UND	1,00
17.6	Caixa dàgua 5000 lt	UND	1,00
17.7	Aterro de áreas externas com colchão de areia 5 cm	M3	197,05
17.8	Caixa p/ ar condicionado	UND	4,00
17.9	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 um	CJ	1,00
17.10	Muro em alvenaria,chapiscado com caiado (h=2,50m)	ML	800,00
17.11	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	UND	10,00
17.12	Placa de inauguração (65 x 45cm)	UND	1,00
17.13	Poço Tubular d= 6"" - prof.= 30m	UND	1,00
18	**Limpeza final**	m2	6.000,00

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - PA 04/04

Anajás-Pa, 16 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA CONFERE COM O ORIGINAL

Esau Batista Alves
Engenheiro Civil - PMA
CREA: 15.860 - D PA

177/DOP/2012 EXPEDIDA EM 12.04.12
23 04 12

6 47

CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

RELATÓRIO GERENCIAL: **LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO**
MENU: **RELATORIOS**
CERTIFICADO: **LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO**

PROFISSIONAL: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
CPF: **18998330210**
NUMERO/ANO DA CERTIDÃO: **66532/2014**
TIPO DE CERTIDÃO: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
DATA/HORA: **04/01/2022 ÀS 10:01:44**
ENDEREÇO IP: **131.221.142.2**
LOCAL:

DADOS

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO CANCELADO	21/12/2021 - 08:50:09	CERTTIDÃO CANCELADA CONFORME PROTOCOLO 466654/2021
DOCUMENTO EMITIDO	25/04/2014 - 09:24:37	
BOLETO EMITIDO	25/04/2014 - 09:25:42	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/04/2014 - 08:11:22	
DOCUMENTO PAGO	29/04/2014 -	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA Nº 1172

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
66532/2014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1173

Número da ART: **1000014274** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2014 Baixada em: 25/04/2014
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMAZON ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** CPF/CNPJ: **05.944.959/0001-07**
Endereço do contratante: TRAVESSA TRAVESSA TRÊS DE MAIO Nº: 2036
Complemento: Bairro: CREMAÇÃO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66063280
Contrato: 00092013 Celebrado em: 05/09/2013
Valor do contrato: R$ 15.700,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 2036- PARIQUIS/MUNDURUKUS Nº: 2036
Complemento: Bairro: CREMAÇÃO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66063280
Data de início: 05/09/2013 Conclusão efetiva: 22/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA CPF/CNPJ: 05.944.959/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 50 - EXECUCAO E PROJETO 2950.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 50 - EXECUCAO E PROJETO 540.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 985.60 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 50 - EXECUCAO E PROJETO 2600.60 metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 352.65 metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 188.30 metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 41.00 Pontos; **1 - DIRETA** #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 25.40 metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 50 - EXECUCAO E PROJETO 7.00 Pontos; **1 - DIRETA** #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 93.00 Pontos;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS.

Informações Complementares

CARTÓRIO CARLOS

48

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
66532/2014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1174

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66532/2014
07/05/2014
3A9Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3A9Z7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA com sede na TRAVESSA TRÊS DE MAIO, N° 2036 - ENTRE PARIQUIS E MUNDURUCUS, Bairro: Cremação, inscrita no CNPJ: 05.944.959.0001-07. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa AMAZON ENGENHARIA LTDA ME, estabelecida a RUA JOAO PANTOJA DE CASTRO, 320, SALA 01, Bairro Nazare, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CNPJ: 08.296.041/0001-89, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no Crea-pa sob o n° 9194 D PA e RNP: 1502488922.

Prestou até esta data os serviços a esta empresa sob o contrato n°041/2013, cujo qual tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS, situada a **TRAVESSA TRÊS DE MAIO, N° 2036- ENTRE PARIQUIS E MUNDURUCUS**, bairro: CREMAÇÃO, Cidade: Belém-Pará, Com início dos serviços em 10/01/2014 e término em 10/06/2014, cuja planilha dos serviços executados até esta data encontra-se abaixo relacionada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A927
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1176

Planilha Orçamentária			
1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	540,00
2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	2.950,00
3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	188,30
4	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m²	2.600,60
5	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	985,60
6	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	1.233,00
7	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	88,00
8	Estrutura metálica para cobertura	m²	850,00
9	Telha metálica em chapa galvanizada	m²	850,00
10	Revestimento cerâmico de paredes	m²	878,00
11	Piso em concreto	m²	985,60

Cumprindo até esta data, sempre com pontualidade as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 22 de abril de 2014

REC

Rosa de Fátima Alves Gonçalves

CPF:042.124.522-00

Waldomiro da Costa Campos
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
003.953.814

Reconheço a assinatura supra de Rosa de fatima Alves Gonçalves em teste. WEC da verdade.
Aicaraú, 23 de 04 de 2014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A9Z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1177

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Contrato de Construção por Empreitada: Nº 041/2013

A empresa CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 05.944.959.0001-07, representada pela sua proprietária a senhora Rosa de Fátima Alves Gonçalves portadora CPF:042.124.522-00 e RG: 3923229, brasileira, administradora, solteira, capaz, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas , n.º 1194/1102, bairro: Umarizal, Cidade: Belém, Cep. 66055-028, no Estado-Pará, neste ato denominado doravante como **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado doravante **CONTRATADO - EMPREITEIRO**, a empresa AMAZON ENGENHARIA LTDA ME, portadora do CNPJ: 08.296.041/0001-89 representada pelo seu diretor o senhor NYLSON EDERSON COSTA ALMEIDA, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, portador da CNH nº 00242968193 e CPF nº: 568.938.922-68, capaz, residente e domiciliado na na Travessa Curuzu, n.º 1810, APT-1502, bairro: Marco, cidade Belém-Pará, Cep: 66.093-802.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como **OBJETO**, a CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS, cujo terreno está situado na **TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 2036- ENTRE PARIQUIS E MUNDURUCUS**, bairro:CREMAÇÃO, Cidade:Belém-Pará, de propriedade do **CONTRATANTE**.
A construção será executada conforme consta na planta elaborada pelo Engenheiro Civil José Vicente Carléo de Lima e Silva Júnior, e regularmente aprovada junto a Prefeitura e registrada no CREA-PA sob o n.º 9194DPA121.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **EMPREITEIRO** limitar-se-á a executar o que consta na planta, sob pena do **CONTRATANTE** enjeitá-la ou recebê-la com abatimento no preço.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Faz parte do presente instrumento, a previsão de material a ser gasto na referida construção e o parecer do engenheiro sobre as aptas condições do terreno e avaliação do custo de materiais, a qual aceitam desde já as partes contratantes.

CLÁUSULA 2 - PRAZO PARA EXECUÇÃO

O **EMPREITEIRO** se compromete a executar a obra em 05 meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e terminar no dia 10 de junho de 2014.
PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades da empreitada, não serão incluídas no prazo contido no *caput* desta CLÁUSULA.

CLÁUSULA 3 - EXECUÇÃO

A execução das obras será feita pessoalmente pelo **EMPREITEIRO**, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A9Z7
O documento nesse ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1178

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **EMPREITEIRO** fornecerá apenas o pessoal, todos os materiais necessários à concretização da obra, como: ferramenta, cimento, brita etc, ficarão a cargo do **CONTRATANTE,** bem como o pagamento dos ajudantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução dos trabalhos, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do **EMPREITEIRO**, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **EMPREITEIRO** terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Ficando assim caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se verifique o desperdício, inutilização e extravio de material, ficará o **EMPREITEIRO** obrigado a restituí-los.

CLÁUSULA 4 - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A título de mão-de-obra, fica ajustado que o **CONTRATANTE** pagará ao **EMPREITEIRO** o valor total de ***R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)***. Este valor será dividido em 02 parcelas, a serem efetuadas na assinatura e no final da obra. Caso o trabalho não seja efetuado o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pelo **CONTRATANTE** e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com este, comprometendo-se a pagá-los.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efeito de pagamento do **CONTRATANTE**, os valores pagos aos ajudantes serão contabilizados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **EMPREITEIRO**, no último dia útil de cada mês fará juntamente com o **CONTRATANTE** o acerto das despesas com material.

PARÁGRAFO QUARTO: Todas as despesas serão precedidas de recibo. Fica obrigado o **EMPREITEIRO** a demonstrar todas as despesas que teve com a obra mediante apresentação de recibo. As despesas apresentadas sem os devidos recibos não serão contabilizadas, para os fins estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO desta CLÁUSULA.

CLÁUSULA 5 - DAS VISTORIAS

Esta facultado ao **CONTRATANTE**, bem como ao engenheiro responsável pela planta, realizar vistorias a qualquer dia ou horário, concernente a execução das obras, cabendo ao **EMPREITEIRO** se compromete a aceitar ou não pareceres de ambos.

CLÁUSULA 6 - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do **CONTRATANTE**, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A9Z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOARACI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1179

Por iniciativa do **EMPREITEIRO**, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Belém-Pará, onde se situa o imóvel para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA.

Belém, 10 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

Rosa de Fátima Alves Gonçalves
CPF:042.124.522-00

EMPREITEIRO:

NYLSON EDERSON COSTA ALMEIDA
CPF nº: 568.938.922-68

Reconheço a assinatura supra de 02 testemunhas em teste da verdade. Icoaraci, 23 de 04 de 2014

Waldomiro da Costa Gomes
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
003.853.813
003.853.812

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A9Z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1180

LAUDO DE VISTORIA DE SERVIÇOS PARA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, DIEGO VIEIRA HADAD MELO ENGENHEIRO CIVIL REGISTRADO NO CREA SOB O N° 26783-D/PA, AFIRMO ATRAVES DESTE LAUDO QUE O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS DESCRITOS NA ART N° 0001000014274, FORAM REALIZADOS E ESTÃO COM SEUS QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA CONFORME DESCRIMINADOS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAL SE REFEREM.

BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2014

REGIONAL

Diego Vieira Hadad Melo

DIEGO VIEIRA HADAD MELO
CREA: 26783-D /PA

CARTÓRIO REGIONAL
PAINO TOCANTINS
003.584.235
23 ABR 2014
Ana Lima Carmona
Diego Vieira Hadad Melo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A9Z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 2 folhas

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000015759

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 151162337-3 DIEGO VIEIRA HADAD MELO

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato

CNPJ: 06.296.041/0001-69 Contratante: AMAZON ENGENHARIA LTDA ME

Contrato: 00032014 Celebrado em 23/04/2014

Valor: R$ 1.600,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Ação Institucional: Outros

Data de Início: 23/04/2014 Previsão de término: 23/04/2014

3. Dados da Obra/Serviço

CNPJ: 06.296.041/0001-69 Proprietário: AMAZON ENGENHARIA LTDA ME

TRAVESSA TRÊS DE MAIO

Nº: 2036 Complemento: PARIQUIS/MUNDURUCUS

Bairro: CREMAÇÃO

UF: PA CEP: 66083250 Cidade: BELÉM

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. Atividade Técnica

Nível da Atividade: 1 - DIRETA
Atividade Profissional: 21 - LAUDO

Atividade: 1172 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > ALVENARIA

Quantidade: 352,66 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Descrição

ART DE LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS. CONFORME REGISTRO DA ART 1000014274. SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA CONFORME CONSTA NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

6. Valor

Valor da ART: R$ 63,64 Registrada em: 23/04/2014 Nosso Número: 1040894

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO VIEIRA HADAD MELO - CPF: 036.229.661-90

_____, _____ de _____ de _____
Local data

AMAZON ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 06.296.041/0001-69

8. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://siac.creapa.org.br/publico/, com a chave: DW8O37
Impresso em: 24/04/2014 às 15:51:53 por: LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES, ip: 189.82.248.34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 66532/2014, emitida em 07/05/2014

Certidão nº 66532/2014
29/06/2021, 17:30
Chave de Impressão: 3A9Z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2014 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
134365/2017
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1182

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20170176108** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2017 Baixada em: 30/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **M.T.COSTA LTDA / ME** CPF/CNPJ: **04.503.748/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA PADRE CÍCERO Nº: 130
Complemento: Bairro: MARITUBA
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67100000
Contrato: Celebrado em: 02/06/2014
Valor do contrato: R$ 180.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Verde Mar Nº: s/n
Complemento: Condomínio Farol Velho Bairro: Praia do Atalaia
Cidade: SALINÓPOLIS UF: PA CEP: 68721000
Data de início: 04/06/2014 Conclusão efetiva: 15/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: M.T.COSTA LTDA / ME CPF/CNPJ: 04.503.748/0001-68

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 100.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 40.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ARTEFATOS DE CONCETO > #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 5.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 35.00 Pontos;

Observações

Reforma sem ampliação com reforço estrutral do deck de muro de arrimo e construção de um reservatório com capacidade de 5,00 m³, com tratamento de água em um imóvel residencial.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134365/2017
03/02/2017
d88cZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: d88cZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1183

M.T.COSTA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. T. COSTA LTDA – ME com sede na AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, n° 130, CEP: 67.100-000 - Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ: 04.503.748/0001-68. Atesta para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil JOSÉ VICENTE CARLÉO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número 9.194D/PA.

Prestou serviços a esta empresa, cujo valor da obra de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e tem como objeto a "REFORMA SEM AMPLIAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DE MURO DE ARRIMO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 5,00 M³, COM TRATAMENTO DE ÁGUA EM UM IMÓVEL RESIDENCIAL DE NOSSA PROPRIEDADE", situado a Rua Verde Mar, s/n°, Condomínio Farol Velho – Praia do Atalaia – Salinópolis – PA - CEP:68.721-000.

Com início dos serviços em 04/06/2014 e término15/08/2014, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	MURO DE ARRIMO	M²	100,00
02	CONCRETO ARMADO	M³	40,00
03	ARTEFATOS DE CONCRETO	M²	400,00
04	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	M³	5,00
05	REDE HIDRO-SANITÁRIA	PT	35,00

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 26 de janeiro de 2017

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA
AGILDO DA COSTA CAMPOS
RECONHEÇO
VERDADEIRA 05 ASSINATURA
30 JAN. 2017

M. T. COSTA LTDA – ME

M.T.COSTA LTDA – ME
04.503.748/0001-68

AV Zacarias de Assunção, 130 – Ananindeua - Pará
CEP: 67.100-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 134365/2017, emitida em 03/02/2017

Certidão nº 134365/2017
29/06/2021, 17:29
Chave de impressão: d88cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1184

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU HUDSON FARIAS DE LIMA ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO NO CREA-PA Nº1510293850, AFIRMO ATRAVES DESTE LAUDO QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NA ART Nº PA20170176108 QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS "Reforma sem ampliação com reforço estrutural do deck de muro de arrimo e construção de um reservatorio com capacidade de 5,00 m³, com tratamento de água em um imovel residencial". CUJO CONTRATANTE E PROPRIETARIO DO SERVIÇO A EMPRESA A M T, COSTA LTDA - ME com sede na AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, nº 130, CEP: 67.100-000 – Ananindeua – Para, inscrita no CNPJ: 04.503.748/0001-68. E O RESPONSAVEL TÉCNICO DO SERVIÇO O ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o numero 9.194D/PA COM DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS EM 04/06/2014 E TERMINO 15/08/2014, COM TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	MURO DE ARRIMO	M²	100,00
02	CONCRETO ARMADO	M³	40,00
03	ARTEFATOS DE CONCRETO	M²	100,00
04	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (somente execução da construção)	M³	5,00
09	REDE HIDRO SANITARIA	PT	15,00

OS SERVIÇOSDUE ESTE LAUDO SE REFERE FORAM REALIZADOS E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAE SE REFEREM.

BARCARENA 03 DE FEVEREIRO DE 2017

REGIONAL
HUDSON FARIAS DE LIMA
CREA-PA nº 1510293850
CPF: 412.748.492-68

CREA REGIONAL BAIXO TOCANTINS
03 FEV 2017
Folha 326

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Para, vinculado à Certidão nº 134365/2017, emitida em 03/02/2017

Certidão nº 134365/2017
29/06/2021, 17:29
Chave de Impressão: d88cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 1 folhas

Página 4/4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1185

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170177951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUDSON FARIAS DE LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 151029385-0

2. Contratante

Contratante: JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR — CPF/CNPJ: 189.983.302-10
TRAVESSA SANTO ANTONIO — Nº: 420
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Barcarena — UF: PA — CEP: 68445000
País: Brasil
Telefone: — Email:
Contrato: Não especificado — Celebrado em: 31/01/2017
Valor: R$ 1.500,00 — Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR — CPF/CNPJ: 189.983.302-10
RUA Verde Mar — Nº: 00
Complemento: Condominio Farol Velho - Praia do Atalaia — Bairro: Praia do Atalaia
Cidade: Salinopolis — UF: PA — CEP: 68721000
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 — Longitude: 0
Data de Início: 01/02/2017 — Previsão de término: 02/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1191 - MURO DE ARRIMO	100,00	m²
21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	40,00	m³
21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ARTEFATOS DE CONCRETO -> #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	400,00	m
21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	5,00	m
21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1414 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	35,00	Pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO DE LAUDO TÉCNICO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA ART Nº PA20170176108 QUE TEM COMO OBJETO "Reforma com ampliação com reforço estrutural de laje de muro de arrimo e construção de um reservatório com capacidade de 5,00 m³, com tratamento de água em um imóvel residencial."

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CREA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUDSON FARIAS DE LIMA - CPF: 412.748.492-68

Local — de — de —

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR - CPF: 189.983.302-10

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante comprovação do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 81,53 — Pago em: 01/02/2017 — Nosso Número: 2489680

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://www.crea-pa.org.br/certidao/ com a chave: Solicitada em 29/06/2021 às 17:29:21 (autenticação pelo IP 186.202.4.171)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 134365/2017, emitida em 03/02/2017

Certidão nº 134365/2017
29/06/2021, 17:29
Chave de Impressão: d88cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
137496/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA
Nº 1186

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20170184766** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2017 Baixada em: 08/03/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J V C ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **SAUDE CENTER PARA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19.164.024/0001-04**
Endereço do contratante: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº: 1278
Complemento: Bairro: UMARIZAL
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66055200
Contrato: Celebrado em: 20/05/2016
Valor do contrato: R$ 3.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº: 1278
Complemento: Bairro: UMARIZAL
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66050110
Data de início: 20/05/2016 Conclusão efetiva: 29/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SAUDE CENTER PARA LTDA - ME CPF/CNPJ: 19.164.024/0001-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 22.00 Pontos; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 120.52 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 120.52 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1600.00 quilograma; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.84 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.30 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 4.00 Pontos;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL EM UM PRÉDIO COMERCIAL(CLINICA) DE DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE 400,M² E ÁREA AMPLIADA CONSTRUÍDA DE 120,52 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137496/2017
02/05/2018, 08:53
wz79z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: wz79z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FOLHA
Nº 1187

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137496/2017, emitida em 02/05/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SAÚDE CENTER PARÁ LTDA – ME, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, n° 1278, Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-110 – Belém – Pará, inscrita no CNPJ: 19.164.024/0001-04. Atesta para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil, JOSÉ VICENTE CARLÉO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número 9.194D/PA proprietário e responsável técnico pela empresa JVC Engenharia Ltda – ME, inscrita no CNPJ N° 26.392.692/0001-56, prestaram serviços a esta empresa, cujos serviços têm como objeto "PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL EM UM PRÉDIO COMERCIAL (CLINICA) DE DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE 400,00 M², E ÁREA AMPLIADA CONSTRUIDA DE 120,52 M²", situado na Travessa: Dom Romualdo de Seixas, n° 1278, Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-110 – Belém – Pará Com início dos serviços em 20/05/2016 e término 29/07/2016, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	PT	22
02	REFORMA COM AMPLIAÇÃO	M²	120,52
03	ALVENARIA	M²	120,52
04	ESTRUTURA EM AÇO	KG	1600
05	CONCRETO ARMADO	M³	3,84
06	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	M³	1,3
07	REDE HIDRO-SANITÁRIA	PT	4,0

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém _Pará, 08 de março de 2017.

REC

Manuella Luz da Silva

SAÚDE CENTER PARÁ LTDA – ME
CNPJ: 19.164.024/0001-04

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.084.728

Reconheço a assinatura supra de Manuella Luz da Silva em teste da verdade.
Aicaraú, 08 de março de 2017

SAÚDE CENTER PARÁ LTDA – ME
CNPJ: 19.164.024/0001-04

Trav Dom Romualdo de Seixas, n° 1278, Bairro: Umarizal
CEP: 66.050-110 / BELÉM - Pará

Certidão nº 137496/2017
29/06/2021, 17:23
Chave de Impressão: wz79z
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2018 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1188

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

EU **OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR**, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA-PA N° 151609913-3, AFIRMO ATRAVÉS DESTE LAUDO QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NA ART N° PA20170184766 QUE TEM COMO OBJETO: **"PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL EM UM PRÉDIO COMERCIAL (CLINICA) DE DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE 400M² E ÁREA AMPLIADA CONSTRUÍDA DE 120,52 M²"**. CUJO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DO SERVIÇO É A EMPRESA SAUDE CENTER PARA LTDA - ME com sede TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1278 - UMARIZAL - BELÉM/PA - 66050110, inscrita no CNPJ: 19.164.024/0001-04. E O RESPONSAVEL TÉCNICO DO SERVIÇO O ENGENHEIRO CIVIL **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**, com registro no CREA-PA sob o número 150248892-2, proprietário e responsável técnico pela empresa JVC Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 26.392.692/0001-54, COM INICIO DOS SERVIÇOS EM 31/10/2016 E TÉRMINO 30/12/2016.

CUJA PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTÁ ABAIXO RELACIONADA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	PT	22
02	REFORMA COM AMPLIAÇÃO	M²	120,52
03	ALVENARIA	M²	120,52
04	ESTRUTURA EM AÇO	KG	1600
05	CONCRETO ARMADO	M³	3,84
06	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	M³	1,3
07	REDE HIDRO-SANITÁRIA	PT	4,0

OS SERVIÇOS QUE ESTE LAUDO SE REFERE FORAM REALIZADOS E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAL SE REFEREM.

REC

BARCARENA, 26 DE ABRIL DE 2018

Olavo Coelho Pantoja Junior

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
CREA-PA N° 151609913-3
CPF: 013.184.272-23

Waldomiro da Costa
Série: H
Nº 819.346.824

Cartório do Alcaraú
Waldomiro da Costa Campos
Reconheço
Olavo Coelho Pantoja Junior
Verdadeiro 01 Assinatura
Por ser verdade dou fé
Barcarena 27.04.2018
SUBSTITUTO
CPF 398.729.042-00
RG 2103698

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137496/2017, emitida em 02/05/2018

Certidão nº 137496/2017
29/06/2021, 17:23
Chave de Impressão: wz79z
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2018 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1189

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180287497

INICIAL

1. Responsável Técnico

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 181609913-3

2. Contratante

Contratante: SAUDE CENTER PARA LTDA - ME
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS
Complemento:
Cidade: BELÉM
País: Brasil
Telefone:
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 1,00
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 19.184.024/0001-04
Nº: 1278
Bairro: UMARIZAL
UF: PA
CEP: 66055200
Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SAUDE CENTER PARA LTDA - ME
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS
Complemento:
Cidade: BELÉM
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 25/04/2018
Previsão de término: 25/09/2018
Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 19.184.024/0001-04
Nº: 1278
Bairro: UMARIZAL
UF: PA
CEP: 66055200
Email:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO	22,00	pontos
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	120,52	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	120,52	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1.600,00	kg
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	3,84	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL EM UM PRÉDIO COMERCIAL (CLINICA) DE DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE 400 Mº E ÁREA AMPLIADA CONSTRUÍDA DE 120,52 Mº.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: DxW9C
Impresso em: 27/04/2018 às 10:21:31 por: , ip: 177.12.128.79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137496/2017, emitida em 02/05/2018

Certidão nº 137496/2017
29/06/2021, 17:23
Chave de Impressão: wz79z
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2018 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180287497

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137496/2017, emitida em 02/05/2018

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Olavo Coelho Pantoja Junior

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR - CPF: 013.184.272-23

Local _____ de _____ de _____

data

SAUDE CENTER PARA LTDA - ME - CNPJ: 19.184.024/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 82,94 Pago em: 26/04/2018 Nosso Número: 4248644

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.atsc.com.br/publico/, com a chave: DxW6C
Impresso em: 27/04/2018 às 10:21:31 por: , ip: 177.12.128.79

Certidão nº 137496/2017
29/06/2021, 17:23
Chave de Impressão: wz79z
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2018 e contém 4 folhas

65

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
164702/2018
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
1191

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20180269304** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 08/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J V C ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **BARCARENA PREF GABINETE DO PREFEITO** CPF/CNPJ: **05.058.458/0001-15**
Endereço do contratante: AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA Nº: 438
Complemento: PC. CONEGO B. CAMPOS Bairro: COMERCIAL
Cidade: BARCARENA UF: PA CEP: 68445000
Contrato: 20180075 Celebrado em: 30/01/2018
Valor do contrato: R$ 138.215,54 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Beira Rio Nº: 00
Complemento: João Paulo II e São Tomé Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: Barcarena UF: PA CEP: 68445000
Data de início: 30/01/2018 Conclusão efetiva: 31/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BARCARENA PREF GABINETE DO PREFEITO CPF/CNPJ: 05.058.458/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 41 - REPARO 59.00 Pontos; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 406.69 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 41 - REPARO 20.00 Pontos;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDÊ DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item 7.0 REVISÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS e seus subitens. ***Excluindo-se todos os itens que porventura não façam parte da sua atribuição como Engenheiro Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164702/2018
18/05/2018, 10:37
6W7xa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6W7xa

Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena

PREFEITURA DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1192

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA com sede na AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA, N 438, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.445-000 – BARCARENA/PA, inscrita no CNPJ: 05.058.458/0001-15. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **JVC ENGENHARIA LTDA ME** , estabelecida no End Tv Santo Antônio N°420 Bairro Centro, Cep: 68445000 Barcarena Pa CNPJ: 26.392.692.0001-54, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro José Vicente Carleo de Lima e Silva Junior, CREA 9194D/PA.

Presta serviços a esta empresa sob o contrato n° 054/2018, tendo como modalidade Convite nº 1-022/2018, cujo valor é de R$ 138.215,54 (Cento e Trinta e oito mil, Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Reais), e tem como objeto a **OBRA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE NO MUNICIPIO DE BARCARENA,** na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, inclusive com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, por conta da empresa contratada.

Com início dos serviços em 30/01/2018 e término 31/03/2018, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este, até a data de assinatura do atestado.

Atestamos a execução parcial do contrato, cujo valor é de R$ 138.215,54 (Cento e Trinta e oito mil, Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Reais), conforme planilha anexo.

Barcarena/PA, 16 de Maio de 2018.

REGIONAL

*Eng.º Civil Benedito **RUY Santos CABRAL***
CREA 8430D PA
Secretário Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0003/2017

CARTÓRIO REGIONAL | SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO DA VILA DOS CABANOS
R. Germano Amoras, Quadra 274, Lote 17, Núcleo Urbano - Vila dos Cabanos - Barcarena - Pará
CNPJ: 10.615.294/0001-99 Telefone: (91) 3754-1543 email: cartorioregional@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BENEDITO RUY SANTOS CABRAL. "0012" F4IBRUTMV-287564-11" Dou fe. Barcarena-Pará 17 de maio de 2018 - 14.50.04h.

Em Test° da Verdade

Danyela da Silva Freitas-Escrevente

Emolumentos: R$5,10, Selo: R$0,45

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Série H
Nº 019.394.943

8/0001-15
Barcarena-Pará - semduc.barcarena@gmail.com
.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Para, vinculado à Certidão nº 164702/2018, emitida em 18/05/2018

Certidão nº 164702/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: 6W7xa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1193

OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA CONSTRUÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

LOCAL: RUA BEIRA RIO ENTRE, RUA SÃO TOMÉ RUA JOÃO PAULO II MUNICIPIO DE BARCARENA-PA

PROPOSTA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,00
2.0	REVISÃO HIDRAÚLICA		
2.1	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia	UN	8,00
2.2	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	UN	3,00
2.3	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	UN	4,00
2.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	4,00
2.6	Cisterna em concreto armado cap= 7.500 lts.	UN	1,00
3.0	PINTURA		
3.1	Acrilica (sobre pintura antiga)	M2	1122,03
3.2	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	M2	216,50
3.3	ACRILICA PARA PISO	M2	114,21
5.0	ELEMENTO VAZADO		
5.1	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm	M2	15,00
5.2	Assentamento de revestimento 10x10cm	M²	450,00
6.0	PORTA		
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS008 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00
6.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT	UN	1,00
7.0	REVISÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS		
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES	UN	5
7.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
7.3	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV	M	1949,94
7.4	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	M	800,00
7.5	Cabo de cobre 4mm2 - 1 KV	M	1400,00
7.6	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	M	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 164702/2018, emitida em 18/05/2018

Certidão nº 164702/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: 6W7xa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1194

OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA CONSTRUÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

LOCAL: RUA BEIRA RIO ENTRE, RUA SÃO TOMÉ RUA JOÃO PAULO II MUNICIPIO DE BARCARENA-PA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
7.7	Cabo de cobre 25mm2 - 1KV	M	300,00
7.8	Cabo de cobre 35mm2 - 1 KV	M	300,00
7.9	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV	M	1050,00
7.10	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	7,00
7.11	Disjuntor 3P - 175A - PADRÃO DIN	UN	1,00
7.12	Disjuntor UL 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	UN	1,00
7.13	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN	3,00
7.14	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	12,00
7.15	Disjuntor 10 DR 2P- 25A 10 mA - PADRÃO DIN	UN	2,00
7.16	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	10,00
7.17	Luminária c/ lâmp de emergência	UN	2,00
7.18	Interruptor 1 tecla simples (s/fiaçao)	UN	4,00
7.19	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00
7.20	Braçadeira tipo "D' p/ elet de 3/4"	UN	10,00
7.21	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	110,00
7.22	Bocal de louça E-27	UN	10,00
7.23	Bomba Injetora 1 CV (sem tubulação)	UN	1,00
7.24	Subestação aérea de 75 KVA /13.800-380 / 220V Com quadro de medição e proteção geral novo padrão CELPA	UM	1,00
	GRADES		
8.1	Assentamento de grade de ferro 5/8"	M²	34,4
9.0	**LIMPEZA FINAL**		
9.1	Limpeza geral e entrega da obra	M2	406,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164702/2018, emitida em 18/05/2018

Certidão nº 164702/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: 6W7xa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
159369/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA Nº 1195
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **9194DPA113** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/06/2013 Baixada em: 13/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCC SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

Contratante: **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA** CPF/CNPJ: **09.268.313/0001-08**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: 22/10/2012
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT N° 869 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Barcarena UF: PA CEP: 68445000
Data de início: 22/10/2012 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA CPF/CNPJ: 09.268.313/0001-08

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 354.82 Metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 354.82 Metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23 - EXECUÇÃO 63.65 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 37 - PROJETO 63.65 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO 77 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 77 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 21.03 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 21.03 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 23 - EXECUÇÃO 5 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 37 - PROJETO 5 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 111 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 111 Número de pontos;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS PROJETOS E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA, PRÉDIO EM ALVENARIA, DOIS PAVIMENTOS E LAJE COM 354,82 M²

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159369/2018
18/04/2018, 08:46
A8ZwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: A8ZwZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA com sede na RUA LAMEIRA BITTENCOURT, nº 869, CEP: 68.445-000-000 BARCARENA Pará, inscrita no CNPJ: 09.268.313/0001-08. Atesta para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil, JOSÉ VICENTE CARLÉO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número RNP: 150248892-2.

Prestou serviços de elaboração de PROJETOS E **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA, PRÉDIO EM ALVENARIA, DOIS PAVIMENTOS E LAJE COM ÁREA TOTAL DE 354,82 M²**, a esta empresa, cujo serviço esta registrado na ART Nº 9194DPA113, cujo o endereço do serviço é RUA LAMEIRA BITTENCOURT, nº 869, CEP: 68.445-000-000 BARCARENA Pará.

Com início dos serviços em 22/04/2012 e término 22/10/2012, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este.

OBRA: CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE BARCARENA

MUNICÍPIO: BARCARENA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas pontaleadas a cada 1,50m , sem reaproveitamento.	m²	354,82
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal	m²	41,2
1.4	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	30
1.5	Licenças e taxas de obra (até 500m²)	cj	1
1.6	Linpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m²	659,2
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	Armação aço CA 50 Diam 16,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	28,26
2.2	Forma pinho 3ª para concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte/montagem/escoramento/desforma, não incluindo desmoldante	m²	263,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1197

2.3	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm, material de empréstimentos	m³	205,05
2.4	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m²	269,28
2.5	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m³	63,65
2.6	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	63,65
2.7	Armação aço CA 60. Diam 8,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	349,65
2.8	Armação aço CA 60. Diam 5,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	222,66
2.9	Armação de aço CA-50 diam 6,3 mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	150,3
2.10	Armação de aço CA-50 diam3/8" mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	165,78
2.11	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	18,97
3	**SUPER ESTRUTURA**		
3.1	Armação aço CA 50. Diam 16,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	18,54
3.2	Armação de aço CA-50 diam 6,3 mm (1/4) A 12,5MM (1,2)- fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	32,13
3.3	Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 7cm	m	33,46
3.4	Forma pinho 3ª para concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte/montagem/escoramento/desforma, não incluindo desmoldante	m²	263,09
3.5	Calha em concreto simples, em meia cana, diametro de 200 mm	m	70,84
3.6	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m³	17,08
3.7	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	17,08
3.8	Armação aço CA 60. Diam 8,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	343,89
3.9	Laje em concreto simples + escoramento metálico	m²	177,41
3.10	Armação aço CA 60. Diam 5,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	265,23
3.11	Armação de aço CA-50 diam3/8" mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	234,63
4	**PAREDEES E PAINÉIS**		
4.1	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, espessura 14 cm, assentados com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	m²	717,3
4.2	Divisória em granito cinza- incluindo ferragens de	m²	5,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1198

	fixação		
4.3	Granito e=2cm para balcão de recepção	m²	3,66
4.4	Granito e=2cm para bancadas dos consultórios conforme projeto	m²	5,25
5	**COBERTURA**		
5.1	Estrutura de madeira de lei 1ª serrada, para telhas onduladas, vãos de 10m até 13m	m²	267,27
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m²	267,27
5.3	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	16,73
5.4	Imunização madeiramento cobertura com imunizante incolor	m²	250,37
5.5	Impermeabilização de superfície com mastique betuminoso a frio, por ar m² CR 110,93	m²	54,04
6	**ESQUADRIA**		
6.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,70x2,10m, incluso aduela 1", alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	7
6.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,90x2,10m, incluso aduela 1", alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	12
6.3	Janela de alumínio e vidro de correr, conforme projeto	m²	17,45
6.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio	und	14,00
6.5	Brise metálico em alumino anodizado conforme projeto	m²	83,2
6.6	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	2
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento superior	und	6
6.8	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para fachada conforme projeto	m²	17,2
6.9	Grade de ferro 1/2" (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	19,34
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	Barroteamento para forro, com peças de madeira 1,2x30cm, espaçadas de 20cm	m²	255,86
7.2	Forro em PVC incl. Colocação	m²	255,86
7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo gres ou se m² CR 33,59	m²	586,97
7.4	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares quanto em alvenaria	m²	1815,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1199

7.5	Reboco para paredes internas e externas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), preparo manual	m²	1815,79
8	PISOS		
8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x3 m² CR 29,38	m²	255,86
8.2	Piso tipo Korodur, traço 1:3, espessura 2,5 cm, preparo manual	m²	101,65
8.3	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo Grês de dimensões 35X M CR 6,85	m	180,79
9	PEITORIL		
9.1	Peitoril em granito (preto) com rebaixo e=3cm	m²	3,82
10	SOLEIRA		
10.1	Soleira e peitoril - granito preto- e= 2cm	m²	3,50
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; REDE LÓGICA, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E AR CONDICIONADO		
11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1.1	Cabo de cobre 4mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	350
11.1.2	Cabo de cobre 2,5mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	949,55
11.1.3	Cabo de cobre isolado, em pvc, resistene a chama, 450/6 mm², fornecimento e instalação	m	189,39
11.1.4	Cabo de cobre 25mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	60
11.1.5	Cabo de cobre nu 16mm² - fornecimento e instalação	m	12
11.1.6	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	1
11.1.7	Caixa de passagem no piso 30x30x40 com tampa de concreto dreno e brita	und	2
11.1.8	Eletroduto de PVC rigido roscáeyl dn 20mm (3/4") incl Conexões, fornecimento e instalação	m	23
11.1.9	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 32mm (11/4") incl Conexões, fornecimento e instalação	m	7,47
11.1.10	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 15mm (1/2") incl Conexões, fornecimento e instalação	m	250
11.1.11	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 25mm (1") incl Conexões, fornecimento e instalação	m	25,96
11.1.12	Luminária a prova de gases e tempo para lampada PL com lampada PL - fornecimento e instalação	und	7
11.1.13	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x32w-127v completa - fornecimento e instalação	und	13
11.1.14	Luminária para lâmpada fluorescente compacta	und	22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1200

11.1.15	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w-127v completa - fornecimento e instalação	und	3
11.1.16	Tomada de embutir 2p+t-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	39
11.1.17	Tomada de embutir 2p+t-20a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	9
11.1.18	Interruptor simples 1 tecla-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	21
11.1.19	Interruptor simples 2 teclas-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	4
11.1.20	Interruptor simples 3 teclas-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	2
11.1.21	Disjuntor 1p-10a - 240v - Fornecimento e instalação	und	6
11.1.22	Disjuntor 2p-15a - 240v - Fornecimento e instalação	und	8
11.1.23	Disjuntor 1p-15a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.24	Disjuntor 1p-20a - 240v - Fornecimento e instalação	umd	1
11.1.25	Disjuntor 2p-10a - 240v - Fornecimento e instalação	und	8
11.1.26	Disjuntor 3p-70a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.27	Quadro de distribuição p/ 32 disj. c/ barramento trifásico - fornecimento e instalação	und	1
11.1.28	Substação aérea de 75 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	und	1
11.2	**REDE LÓGICA**		
11.2.1	Ponto de lógica - UTP (incluindo eletrodutos, cabos e conectores)	pt	7
11.3	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
11.3.1	Extintor incêndio TP Pó químico 6kg - Fornecimento e instalação	und	2
11.4	**TELEFÔNICAS**		
11.4.1	Eletroduto de PVC rígido roscável 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	60
11.4.2	Cabo telefônico ci-50 10 pares (uso interno), fornecimento e instalação	m	60
11.4.3	Caixa de passagem para telefone 30x30x2 cm (sobrepor) fornecimento e instalação	und	2
11.4.4	Quadro telefônico interno de distr. 40x40x12cm	und	1
11.5	**INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**		
11.5.1	Instalação de Split tipo parede 9.000 BTU'S - 0,75 TR	und	4,00
	Instalação de Split tipo parede 12.000 BTU'S - 1 TR	und	2,00
12	**PINTURAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1201

12.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas m² CR 8,25	m²	1815,79
12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AP_06/20 m² CR 8,59	m²	1815,79
13	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO**		
13.1	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA**		
13.1.1	Ponto de água	pt	22
13.2	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PEÇAS SANITÁRIAS**		
13.2.1	Ponto de esgoto (incluindo tubos, conexões, caixa e ralos)	pt	22
13.2.2	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	und	2
13.2.3	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	3
13.2.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	5
13.2.5	Assento sanitário de plástico, tipo convencional UM C 19,20	und	5
13.2.6	Caixa de inspeção 60x60x60 (cm)	und	12
13.2.7	Caixa sifonada 150x75	und	8
13.2.8	Chuveiro plástico branco simples, 5" - água fria para acoplar em haste de 1/2"	und	2
13.2.9	Lavatório louça branca suspenso 29,5 x39,0 cm, padrão popular, com conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	6
13.2.10	Tanque pré-moldado de concreto c/ válvula e sifão de plástrico e torneira (herc ref 1126) ou similares pmc	und	4
13.2.11	Torneira cromada longa de parede 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha e tanque, padrão médio e instalação, af_12/2013	und	13
13.2.12	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4", para lavatório padrão médio e instalação, af_12/2013	und	12
13.2.13	Tubo de 100mm PVC para drenagem de água de chuva	m	55
13.2.14	Tubo de 150mm PVC	m	60
13.2.15	Tubo de 40mm PVC	m	40
13.2.16	Tubo de 75mm PVC	m	20
13.2.17	Tubo de 25mm PVC	m	202,55
13.2.18	Descidas da calha em tubo de 100mm pvc p/ esgoto	m	24
13.2.19	Kit Acessóriosplástico p/ banheiro - papeleira saboneteira e cabide um AS 25,14	und	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1202

13.2.20	Espelho 4mm com moldura em alumínio	und	6
13.2.21	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação af_12/2013	und	4
13.2.22	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação af_12/2013	und	13
13.2.23	Barra de aço inox (wc de deficiente)	ml	2,4
14	**POÇO**		
14.1	Perfuração de poço com perfuratriz a percussão	m	30
14.2	Bomba centrifuga 1 cv (sucção, recalque e barrilete, col. Distribuição)	und	1
15	**CAIXA D'ÁGUA DE 1000L COM TORRE DE 6 M**		
15.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,94
15.2	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	1,94
15.3	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m³	1,08
15.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	1,08
15.5	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	0,9
15.6	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	1,22
15.7	Sisterna Cap. 12000L	und	1
15.8	Caixa d'água fibra de vidro para 1000L, com tampa UM CR 268,00	und	1
16	**MURO**		
16.1	**FUNDAÇÃO**		
16.1.1	Alicerce do muro 0,20mx0,40m, concreto ciclópico com concreto dos rac 10 mpa 30% ped de mão incluindo transporte horizontal com carrinhos até 20m e colocação	m³	8.42
16.1.2	Baldrame em concreto ciclópico FCK=10MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	6,31
16.1.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO (35 blocos de pilares de 40x40x40cm)	m³	2,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1203

16.1.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO (35 pilares 0,10x0,15x2,00m)	m³	1,05
16.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	8,42
16.1.6	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,58
16.2	**PAREDE E PINTURA**		
16.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM	m²	183,8
16.2.2	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS	m²	367,6
16.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	367,6
16.2.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5	m²	367,6
16.2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	367,6
16.2.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	367,6
16.2.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	12
16.3	**GRADES, PORTÕES E VIDROS**		
16.3.1	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para muro conforme projeto	m²	14,33
16.3.2	PORTAO DE FERRO COM - VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6
16.3.3	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para portão conforme projeto	m²	6
17	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**		
17.1	Calçada de proteção(incluindo alicerce, baldrame e concreto com junta seca)	m²	26,41
19	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
19.1	Limpeza final da obra	m²	354,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1204

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 22 de março de 2018

REC

Jucirene Balieiro Gomes
CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA

Centro de Diagnósticos de Barcarena Ltda
Rua L. Bittenc 869 A Ltda
CNPJ 09 268 313/0001-08

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA
"AGILDO DA COSTA CAMPOS"
SEMELHANÇA
RECONHEÇO 01 ASSINATURA
Jucirene Balieiro Gomes
26 MAR 2018
POR SER VERDADE DOU FÉ
FONE/FAX: (91) 3753-2897
BARCARENA - PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.905.262
Fabiane Maria Souza Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1205

LAUDO PARA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU **OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR**, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA-PA Nº 151609913-3, AFIRMO ATRAVÉS DESTE LAUDO QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NA ART Nº 9194DPA113 QUE TEM COMO OBJETO:" **RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS PROJETOS E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA, PRÉDIO EM ALVENARIA, DOIS PAVIMENTOS E LAJE COM 354,82 M² "**. CUJO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DO SERVIÇO É A EMPRESA CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA com sede RUA LAMEIRA BITTENCOURT Nº 869,- CENTRO - Barcarena/PA - 68445-000, CUJO O ENDEREÇO É O MESMO DA OBRA, inscrita no CNPJ: 09.268.313/0001-08. E O RESPONSAVEL TÉCNICO DO SERVIÇO O ENGENHEIRO CIVIL JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número 150248892-2, COM INICIO DOS SERVIÇOS EM 22/04/2012 E TÉRMINO 22/10/2012.

OBRA: CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE BARCARENA

MUNICÍPIO: BARCARENA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas pontaleadas a cada 1,50m , sem reaproveitamento.	m²	354,82
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal	m²	41,2
1.4	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	30
1.5	Licenças e taxas de obra (até 500m²)	cj	1
1.6	Linpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m²	659,2
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	Armação aço CA 50. Diam 16,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	28,26
2.2	Forma pinho 3ª para concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte/montagem/escoramento/desforma, não incluindo desmoldante	m²	263,09

Olavo C. Pantoja Jr.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

2.3	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm, material de empréstimentos	m³	205,05
2.4	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m²	269,28
2.5	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m³	63,65
2.6	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	63,65
2.7	Armação aço CA 60. Diam 8,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	349,65
2.8	Armação aço CA 60. Diam 5,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	222,66
2.9	Armação de aço CA-50 diam 6,3 mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	150,3
2.10	Armação de aço CA-50 diam3/8" mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	165,78
2.11	Escavação manual ate 1 .50m de profundidade	m³	18,97
3	**SUPER ESTRUTURA**		
3.1	Armação aço CA 50. Diam 16,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	18,54
3.2	Armação de aço CA-50 diam 6,3 mm (1/4) A 12,5MM (1,2)- fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	32,13
3.3	Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 7cm	m	33,46
3.4	Forma pinho 3ª para concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte/montagem/escoramento/desforma, não incluindo desmoldante	m²	263,09
3.5	Calha em concreto simples, em meia cana, diametro de 200 mm	m	70,84
3.6	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m³	17,08
3.7	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	17,08
3.8	Armação aço CA 60. Diam 8,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	343,89
3.9	Laje em concreto simples + escoramento metálico	m²	177,41
3.10	Armação aço CA 60. Diam 5,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	265,23
3.11	Armação de aço CA-50 diam3/8" mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	234,63
4	**PAREDEES E PAINÉIS**		
4.1	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, espessura 14 cm, assentados com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	m²	717,3
4.2	Divisória em granito cinza- incluindo ferragens de	m²	5,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1206

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1207
SETOR DE LICITAÇÃO

	fixação		
4.3	Granito e=2cm para balcão de recepção	m²	3,66
4.4	Granito e=2cm para bancadas dos consultórios conforme projeto	m²	5,25
5	**COBERTURA**		
5.1	Estrutura de madeira de lei 1ª serrada, para telhas onduladas, vãos de 10m até 13m	m²	267,27
5.2	Cobertura em telha cerâmiva tipo plan	m²	267,27
5.3	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou palista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	16,73
5.4	Imunização madeiramento cobertura com imunizante incolor	m²	250,37
5.5	Impermeabilização de superfície com mastique betuminoso a frio, por ar m² CR 110,93	m²	54,04
6	**ESQUADRIA**		
6.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,70x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	7
6.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,90x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	12
6.3	Janela de alumínio e vidro de correr, conforme projeto	m²	17,45
6.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio	und	14,00
6.5	Brise metálico em alumino anodizado conforme projeto	m²	83,2
6.6	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	2
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento superior	und	6
6.8	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para fachada conforme projeto	m²	17,2
6.9	Grade de ferro 1/2" (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	19,34
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	Barroteamento para forro, com peças de madeira 1,2x30cm, espaçadas de 20cm	m²	255,86
7.2	Forro em PVC incl. Colocação	m²	255,86
7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo gres ou se m² CR 33,59	m²	586,97
7.4	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares quanto em alvenaria	m²	1815,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

Otavio C. Pantoja J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1208

7.5	Reboco para paredes internas e externas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), preparo manual	m²	1815,79
8	**PISOS**		
8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x3 m² CR 29,38	m²	255,86
8.2	Piso tipo Korodur, traço 1:3, espessura 2,5 cm, preparo manual	m²	101,65
8.3	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo Grês de dimensões 35X M CR 6,85	m	180,79
9	**PEITORIL**		
9.1	Peitoril em granito (preto) com rebaixo e=3cm	m²	3,82
10	**SOLEIRA**		
10.1	Soleira e peitoril - granito preto- e= 2cm	m²	3,50
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; REDE LÓGICA, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E AR CONDICIONADO**		
11.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1.1	Cabo de cobre 4mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	350
11.1.2	Cabo de cobre 2,5mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	949,55
11.1.3	Cabo de cobre isolado, em pvc, resistene a chama, 450/6 mm², fornecimento e instalação	m	189,39
11.1.4	Cabo de cobre 25mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	60
11.1.5	Cabo de cobre nu 16mm² - fornecimento e instalação	m	12
11.1.6	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	1
11.1.7	Caixa de passagem no piso 30x30x40 com tampa de concreto dreno e brita	und	2
11.1.8	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 20mm (3/4") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	23
11.1.9	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 32mm (11/4") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	7,47
11.1.10	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 15mm (1/2") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	250
11.1.11	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 25mm (1") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	25,96
11.1.12	Luminária a prova de gases e tempo para lampada PL com lampada PL - fornecimento e instalação	und	7
11.1.13	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x32w-127v completa - fornecimento e instalação	und	13
11.1.14	Luminária para lâmpada fluorescente compacta	und	22

Olavo C. Pantoja Jr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1209

11.1.15	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w-127v completa - fornecimento e instalação	und	3
11.1.16	Tomada de embutir 2p+t-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	39
11.1.17	Tomada de embutir 2p+t-20a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	9
11.1.18	Interruptor simples 1 tecla-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	21
11.1.19	Interruptor simples 2 teclas-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	4
11.1.20	Interruptor simples 3 teclas-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	2
11.1.21	Disjuntor 1p-10a - 240v - Fornecimento e instalação	und	6
11.1.22	Disjuntor 2p-15a - 240v - Fornecimento e instalação	und	8
11.1.23	Disjuntor 1p-15a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.24	Disjuntor 1p-20a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.25	Disjuntor 2p-10a - 240v - Fornecimento e instalação	und	8
11.1.26	Disjuntor 3p-70a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.27	Quadro de distribuição p/ 32 disj. c/ barramento trifásico - fornecimento e instalação	und	1
11.1.28	Substação aérea de 75 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	und	1
11.2	**REDE LÓGICA**		
11.2.1	Ponto de lógica - UTP (incluindo eletrodutos, cabos e conectores)	pt	7
11.3	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
11.3.1	Extintor incêndio TP Pó químico 6kg - Fornecimento e instalação	und	2
11.4	**TELEFÔNICAS**		
11.4.1	Eletroduto de PVC rígido roscável 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	60
11.4.2	Cabo telefônico ci-50 10 pares (uso interno), fornecimento e instalação	m	60
11.4.3	Caixa de passagem para telefone 30x30x2 cm (sobrepor) fornecimento e instalação	und	2
11.4.4	Quadro telefônico interno de ditr. 40x40x12cm	und	1
11.5	**INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**		
11.5.1	Instalação de Split tipo parede 9.000 BTU'S - 0,75 TR	und	4,00
	Instalação de Split tipo parede 12.000 BTU'S - 1 TR	und	2,00
12	**PINTURAS**		

Olavo P. Pantoja Jr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1210

12.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas m² CR 8,25	m²	1815,79
12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AF_06/20 m² CR 8,59	m²	1815,79
13	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO**		
13.1	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA**		
13.1.1	Ponto de água	pt	22
13.2	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PEÇAS SANITÁRIAS**		
13.2.1	Ponto de esgoto (incluindo tubos, conexões, caixa e ralos)	pt	22
13.2.2	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	und	2
13.2.3	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	3
13.2.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	5
13.2.5	Assento sanitário de plástico, tipo convencional UM C 19,20	und	5
13.2.6	Caixa de inspeção 60x60x60 (cm)	und	12
13.2.7	Caixa sifonada 150x75	und	8
13.2.8	Chuveiro plástico branco simples, 5" - água fria para acoplar em haste de 1/2"	und	2
13.2.9	Lavatório louça branca suspenso 29,5 x39,0 cm, padrão popular, com conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	6
13.2.10	Tanque pré-moldado de concreto c/ válvula e sifão de plástrico e torneira (herc ref 1126) ou similares pmc	und	4
13.2.11	Torneira cromada longa de parede 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha e tanque, padrão médio e instalação, af_12/2013	und	13
13.2.12	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4", para lavatório padrão médio e instalação, af_12/2013	und	12
13.2.13	Tubo de 100mm PVC para drenagem de água de chuva	m	55
13.2.14	Tubo de 150mm PVC	m	60
13.2.15	Tubo de 40mm PVC	m	40
13.2.16	Tubo de 75mm PVC	m	20
13.2.17	Tubo de 25mm PVC	m	202,55
13.2.18	Descidas da calha em tubo de 100mm pvc p/ esgoto	m	24
13.2.19	Kit Acessóriosplástico p/ banheiro - papeleira, saboneteira e cabide um AS 25,14	und	6

Otavio C. Pantoja Jr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1211

13.2.20	Espelho 4mm com moldura em alumínio	und	6
13.2.21	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação af_12/2013	und	4
13.2.22	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação af_12/2013	und	13
13.2.23	Barra de aço inox (wc de deficiente)	ml	2,4
14	**POÇO**		
14.1	Perfuração de poço com perfuratriz a percussão	m	30
14.2	Bomba centrífuga 1 cv (sucção, recalque e barrilete, col. Distribuição)	und	1
15	**CAIXA D'ÁGUA DE 1000L COM TORRE DE 6 M**		
15.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,94
15.2	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	1,94
15.3	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m³	1,08
15.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m³	1,08
15.5	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	0,9
15.6	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	1,22
15.7	Sisterna Cap. 12000L	und	1
15.8	Caixa d'água fibra de vidro para 1000L, com tampa UM CR 268,00	und	1
16	**MURO**		
16.1	**FUNDAÇÃO**		
16.1.1	Alicerce do muro 0,20mx0,40m, concreto ciclópico com concreto dos rac 10 mpa 30% ped de mão incluindo transporte horizontal com carrinhos até 20m e colocação	m³	8,42
16.1.2	Baldrame em concreto cinclópico FCK=10MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	6,31
16.1.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO (35 blocos de pilares de 40x40x40cm)	m³	2,24

Olavo C. Pantoja Jr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1212

16.1.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO (35 pilares 0,10x0,15x2,00m)	m³	1,05
16.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	8,42
16.1.6	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,58
16.2	**PAREDE E PINTURA**		
16.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM	m²	183,8
16.2.2	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS	m²	367,6
16.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	367,6
16.2.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5	m²	367,6
16.2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	367,6
16.2.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	367,6
16.2.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	12
16.3	**GRADES, PORTÕES E VIDROS**		
16.3.1	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para muro conforme projeto	m²	14,33
16.3.2	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6
16.3.3	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para portão conforme projeto	m²	6
17	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**		
17.1	Calçada de proteção(incluindo alicerce, baldrame e concreto com junta seca)	m²	26,41
19	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
19.1	Limpeza final da obra	m²	354,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

Olavo C. Pantoja Jr

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1213

OS SERVIÇOSQUE ESTE LAUDO SE REFERE FORAM REALIZADOS E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAL SE REFEREM.

Por ser verdade, firmamos o presente.

BARCARENA, 16 de abril de 2018

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 013.184.272-23
RNP: 151609913-3

CARTÓRIO UNICO OFÍCIO DE BARCARENA
"AGILDO DA COSTA CAMPOS"
SEMELHANÇA
RECONHEÇO ___ ASSINATURA
17 ABR 2018
POR SER VERDADE DOU FÉ
FONE/FAX: (91)3753-2897
BARCARENA-PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 019.056.196

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Para, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180283525

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1214

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

1. Responsável Técnico

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **1516099013-3**

2. Contratante

Contratante: **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA** CPF/CNPJ: **09.268.313/0001-08**
RUA LAMEIRA BITTENCOURT Nº: **869**
Complemento Bairro: **CENTRO**
Cidade **BARCARENA** UF **PA** CEP **68445000**
País **Brasil**
Telefone Email
Contrato: **Não especificado** Celebrado em
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA** CPF/CNPJ: **09.268.313/0001-08**
RUA LAMEIRA BITTENCOURT Nº: **869**
Complemento. Bairro: **CENTRO**
Cidade **BARCARENA** UF **PA** CEP **68445000**
Telefone Email:
Coordenadas Geográficas **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **11/04/2018** Previsão de término: **11/07/2018**
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	5,00	pontos
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	63,65	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	354,82	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	21,03	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1014 - REDE HIDRO SANITÁRIA	77,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO PELOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA, PREDIO EM ALVENARIA, DOIS PAVIMENTOS E LAJE COM 354,82 M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PUBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/ com a chave: Z79YJ
Impresso em: 18/04/2018 às 12:44:04 por: ip 189.92.216.30

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 2 folhas

89

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180283525

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1215

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR - CPF 013.164.272-23

Local , de data de

CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA - CNPJ. 09.258.313/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART **R$ 82,94** Pago em **13/04/2018** Nosso Número: **4228724**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/ com a chave Z78V3
Impresso em: 18/04/2018 às 12:44:04 por: ip: 186.92.216.30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 159369/2018, emitida em 18/04/2018

Certidão nº 159369/2018
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: A8ZwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 2 folhas

90

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169474/2018

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1216

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20180305302** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/07/2018 Baixada em: 24/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J V C ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA** CPF/CNPJ: **036.450.532-04**
Endereço do contratante: RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO Nº: 557
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARCARENA UF: PA CEP: 68445000
Contrato: Celebrado em: 30/01/2018
Valor do contrato: R$ 1.438.601,19 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA AGOSTINHO CARDOSO DA SILVA Nº: 00
Complemento: Tapua Bar E Restaurante Ltda Bairro: NAZARE
Cidade: BARCARENA UF: PA CEP: 68445000
Data de início: 30/01/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA CPF/CNPJ: 036.450.532-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1233.75 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 50 - EXECUCAO E PROJETO 177.66 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 50 - EXECUCAO E PROJETO 940.94 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2492.18 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 329.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 50.00 metro;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E PROJETOS DE MURO DE ARRIMO COM GABIÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169474/2018
08/08/2018, 11:54
ZxYdC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZxYdC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, portador do CPF: 036.450.532-04 residente e domiciliado a RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO, 557, Bairro: Centro – BARCARENA – Pará, CEP: 68.445-000-000. Atesto para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil, JOSÉ VICENTE CARLÉO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número RNP: 150248892-2.

Prestou serviços de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E PROJETOS DE MURO DE ARRIMO COM GABIÃO, como responsável técnico e proprietário da empresa **JVC Engenharia LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.392.692/0001-54, para a minha pessoa, cujo serviço está registrado na ART Nº PA20180305302, cujo o endereço da obra é a TRAVESSA AGOSTINHO CARDOSO DA SILVA, 00 - Tapua Bar E Restaurante Ltda - NAZARE - BARCARENA/PA - 68445000 – Pará.

Com início dos serviços em 30/01/2018 e término 16/07/2018, cuja planilha dos serviços executados está anexo a este.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Quant
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização	VB	1,0
1.2	Placa da obra	UND	1,0
2.0	**DRENAGEM**		
2.1	Escavação mecanizada	M³	48,00
2.2	Colchão de areia	M³	13,00
2.3	Reaterro compactado mecanicamente com material da cava, proctor 98%	M³	35,00
2.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 600mm	M	20,00
2.5	Construção de boca de lobo, modelo DNIT BLS 01, C=1,00, L=0,65 e H=1,50m	UND	2,00
2.6	Construção de poço de visita modelo DNIT PVI03, C=1,90, L=1,40, H=1,50, D=0,80	UND	2,00
3.0	**RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização da base, incluso retirada do asfalto existente, correção da base e bota fora DTM<1,00KM.	M²	270,00
3.2	Fornecimento e execução de pavimento rígido de concreto armado 30 Mpa, espessura de 20 cm, armação dupla com tela Q283, incluso barras de transferências de 12.5mm	M²	270,00
4.0	**DRENAGEM DO ACESSO PRINCIPAL**		
4.1	Escavação mecanizada	M³	58,50
4.2	Colchão de areia	M³	19,50
4.3	Reaterro compactado mecanicamente com material da cava, proctor 98%	M³	39,00
4.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 600mm	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 169474/2018, emitida em 08/08/2018

Certidão nº 169474/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: ZxYdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 6 folhas

4.5	Construção de boca de lobo, modelo DNIT BLS 01, C=1,00, L=0,65 e H=1,50m	UND	3,00
5.0	**GABIÃO**		
5.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8m³/111HP), larg. De 1,5 m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência AF_01/2015	M³	940,94
5.2	*Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba de retro: 0,26m³/potência: 88HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria.*	M³	177,66
5.3	Aterro com a areia com adensamento hidráulico (entre o muro de gabião e a Orla)	M³	2.492,18
5.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, 3m via urbana pavimentada, DMT acima de 30 Km (unidade: M³XKm). AF_04/2016 - Transporte de areia	M³/KM	64.796,55
5.5	Muro de Gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2m, de altura no muro de até 4 m - Fornecimento e execução. AF_12/2015	M³	1.233,75
5.6	Proteção superficial de canal em gabião tipo colchão, altura de 30 cm, em *cimento com pedra de mão tipo rachão- fornecimento e execução. Af_ 12/2015*	M²	987,00
5.7	Execução de passeio (calçada ou piso de concreto com moldado in bloco, usinado, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. AF_07/2016 (executar junta a cada 1m)	M²	329,00
5.8	Transporte de pedra rachão	M³	2.221,93
6.0	**Limpeza final**		
6.1	Limpeza final da obra	VB	1

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 16 de julho de 2018

Paulo Sérgio Matos de Alcântara
CPF: 036.450.532-04

Tielma Valente Brabo
Escrevente

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA
"AGILDO DA COSTA CAMPOS"
SEMELHANÇA
RECONHEÇO ASSINATURA
Paulo Sergio Matos de Alcantara
POR SER VERDADE DOU FÉ
FONE/FAX: (91) 3753-2897
BARCARENA - PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: 14
Nº 020.059.689

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1218

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 169474/2018, emitida em 08/08/2018

Certidão nº 169474/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: ZxYdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1219

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISÃODE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

EU OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA-PA N° 151609913-3, AFIRMO ATRAVÉS DESTE LAUDO QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NA ART N° PA20180305302, QUE TEM COMO OBJETO: "RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E PROJETOS DE MURO DE ARRIMO COM GABIÃO". CUJO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DO SERVIÇO É O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, RESIDENTE NA RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO, 557, CENTRO - BARCARENA/PA, inscrito no CPF: 036.450.532-04. E O RESPONSAVEL TÉCNICO DO SERVIÇO O ENGENHEIRO CIVIL JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número 1502488922, proprietário e responsável técnico pela empresa JVC Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 26.392.692/0001-56 CUJA A MESMA É A EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR A OBRA QUE TERÁ O INICIO DOS SERVIÇOS em 30/01/2018 e término 16/07/2018.

CUJA PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTA ABAIXO RELACIONADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Quant
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização	vb	1,0
1.2	Placa da obra	Unid	1,0
2.0	**DRENAGEM**		
2.1	Escavação mecanizada	m³	48,00
2.2	Colchão de areia	m³	13,00
2.3	Reaterro compactado mecanicamente com material da cava, proctor 98%	m³	35,00
2.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 600mm	m	20,00
2.5	Construção de boca de lobo, modelo DNIT BLS 01, C=1,00, L=0,65 e H=1,50m	und	2,00
2.6	Construção de poço de visita modelo DNIT PVI03, C=1,90, L=1,40, H=1,50, D=0,80	und	2,00
3.0	**RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização da base, incluso retirada do asfalto existente, correção da base e bota fora DTM<1,00KM.	m²	270,00
3.2	Fornecimento e execução de pavimento rígido de concreto armado 30 Mpa, espessura de 20 cm, armação dupla com tela Q283, incluso barras de transferências de 12.5mm	m²	270,00
4.0	**DRENAGEM DO ACESSO PRINCIPAL**		
4.1	Escavação mecanizada	m³	58,50
4.2	Colchão de areia	m³	19,50
4.3	Reaterro compactado mecanicamente com material da cava, proctor 98%	m³	39,00
4.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 600mm	m	30,00
4.5	Construção de boca de lobo, modelo DNIT BLS 01, C=1,00, L=0,65 e H=1,50m	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 169474/2018, emitida em 08/08/2018

Certidão nº 169474/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: ZxYdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 6 folhas

5.0	**GABIÃO**		
5.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8m³/111HP), larg. De 1,5 m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nivel de interferência AF_01/2015	m³	940,94
5.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba de retro: 0,26m³/potência: 88HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria.	m³	177,66
5.3	Aterro com areia com adensamento hidráulico (entre o muro de gabião e a Orla)	m³	2.492,18
5.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, 3m via urbana pavimentada, DMT acima de 30 Km (unidade: M³XKm). AF_04/2016 - Transporte de areia	m³/Km	64.796,55
5.5	Muro de Gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2m, de altura no muro de até 4 m - Fornecimento e execução. AF_12/2015	m³	1.233,75
5.6	Proteção superficial de canal em gabião tipo colchão, altura de 30 cm, em cimento com pedra de mão tipo rachão-fornecimento e execução. Af_ 12/2015	m²	987,00
5.7	Execução de passeio (calçada0 ou piso de concreto com moldado in bloco, usinado, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. AF_07/2016 (executar junta a cada 1m	m²	329,00
5.8	Transporte de pedra rachão	m³	2.221,93
6.0	**Limpeza final**		
6.1	*Limpeza final da obra*	*vb*	*1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 169474/2018, emitida em 08/08/2018

OS SERVIÇOS QUE ESTE LAUDO SE REFERE FORAM REALIZADOS E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAL SE REFEREM.

BARCARENA, 16 DE JULHO DE 2018

Waldomiro da Costa
Série H
Nº 028.016.949

REC

Olavo Coelho Pantoja Júnior

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
CREA-PA nº 151609913-3
CPF: 013.184.272-23

Cartório do Aicaraú
Waldomiro da Costa Campos
Reconhecido
Olavo Coelho Pantoja Júnior
Verdadeiro 01 Assinatura
Por ser verdade dou fé
Barcarena 18.07.2018
Carlos N. Pantoja Campos
SUBSTITUTO
CPF 398.729.042-00
RG 2103696

Certidão nº 169474/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: ZxYdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1221

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180308976

INICIAL

1. Responsável Técnico

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1516089813-3

2. Contratante

Contratante: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF/CNPJ: 036.460.532-04
RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO
Nº: 557
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: BARCARENA
UF: PA
CEP: 68445000
País: Brasil
Telefone:
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 30/01/2018
Valor: R$ 1.438.601,19
Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF/CNPJ: 036.460.532-04
TRAVESSA AGOSTINHO CARDOSO DA SILVA
Nº: 00
Complemento: TAPUA BAR E RESTAURANTE LTDA
Bairro: NAZARÉ
Cidade: BARCARENA
UF: PA
CEP: 68445000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 30/01/2018
Previsão de término: 30/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	1.233,75	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	177,66	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA	940,94	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	2.492,18	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO	328,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	50,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART Nº PA20180305302, CUJO OBJETIVO DA ART É RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E PROJETOS DE MURO DE ARRIMO COM GABIÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66

7. Entidade de Classe

CEP

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sibac.com.br/publico/, com a chave: 09B8b
Impresso em: 07/06/2018 às 08:48:37 por: , ip: 177.12.128.192

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169474/2018, emitida em 08/08/2018

Certidão nº 169474/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: ZxYdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180308976

INICIAL

FOLHA Nº 1222

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Olavo Coelho Pantoja Junior

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR - CPF: 016.184.272-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA - CPF: 036.450 532-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54** Pago em: **17/07/2018** Nosso Número: **4440930**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave 09BBb
Impresso em 07/08/2018 as 08:46:37 por ip 177.12.126.192

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169474/2018, emitida em 08/08/2018

Certidão nº 169474/2018
29/06/2021, 17:21
Chave de Impressão: ZxYdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

251605/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA Nº 1223

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20210677261** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2021 Baixada em: 26/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J V C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA** CPF/CNPJ: **33.661.306/0001-48**
Endereço do contratante: RUA 16 DE ABRIL Nº: 2
Complemento: QUADRA326 LOTE 02 Bairro: NUCLEO URBANO
Cidade: VILA DOS CABANOS UF: PA CEP: 68447000
Contrato: Celebrado em: 11/01/2021
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DR LUÍS CARLOS Nº: 286
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARAGOMINAS UF: PA CEP: 68626160
Coordenadas Geográficas: -2.993854, -47.357686
Data de início: 11/01/2021 Conclusão efetiva: 12/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA CPF/CNPJ: 33.661.306/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 28.96 metro cúbico; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 17.32 metro cúbico; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 959.50 metro quadrado; **1 - DIRETA** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 959.50 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 2.00 Pontos; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 959.50 metro quadrado;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CLINICA SABOYA E SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EM PARAGOMINAS- PARÁ

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA CIVIL, EXCLUÍDAS AS DEMAIS ATIVIDADES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
251605/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1224

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
b4Z5z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: b4Z5z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1225

TOPMED
Nossa prazer é cuidar de você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA, portadora do CNPJ: 33.661.306/0001-48 sito a RUA 16 DE ABRIL, Nº 54, QUADRA-326, Bairro: VILA DOS CABANOS – BARCARENA – PARÁ, CEP: 68.447-000-000. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa JVC Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 26.392.692/0001-56. Prestou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA CLINICA TOP MED PARAGOMINAS, tendo como responsável técnico do serviço o Engenheiro Civil, JOSÉ VICENTE CARLÉO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no CREA-PA sob o número RNP: 150248892-2, proprietário da empresa JVC Engenharia LTDA – ME, cujo serviço tem como endereço a RUA DR LUÍS CARLOS, 286 - - CENTRO - PARAGOMINAS/PA – 68626-160.

Com início dos serviços em 11/01/2021 e término 12/07/2021, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este.

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de grafica	m²	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	479,75
1.3	Barracao de madeira/Almoxarifado	m²	25,00
2	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
2.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
2.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.440,00
3	**FUNDAÇÃO**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	36,36
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,78
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	13,67
3.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	27,98
3.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	27,98
3.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	82,42
3.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	5,75
3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	42,63
3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	15,75
3.10	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	17,32
3.11	Armação p/ concreto	KG	1750,00
3.12	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	38,90
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	50,64
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	99,69
4.3	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	28,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

TOPMED
Nosso prazer é cuidar de você

4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	47,80
4.5	Armação p/ concreto	KG	916,40
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO**		
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	980,32
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,90
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,2
5.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,2
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	2,20
6.4	Porta em madeira lambrizada	m²	2,20
6.5	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²	1,80
6.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,20
6.7	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	6,60
6.8	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	15,84
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 14 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24,00
7.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
7.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1226

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1227

7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
7.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
7.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
7.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
7.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.17	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	4,00
8	**SPDA**		
8.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
8.2	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
8.4	Conector para haste de aterramento de 3/4ö	UN	4,00
9	**LOGICA E TELEFONIA**		
9.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	120,00
9.2	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	5,00
9.3	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00
9.4	Switch 8 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00
9.5	Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas cat.5e - Rev 02	un	1,00
9.6	Régua de 04 tomadas	UN	3,00
9.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40,00
10	**COBERTURA**		
10.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anticorrosiva)	KG	3.073,62
10.2	Cobertura -Telha Tipo Plan	m²	479,75
10.3	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	914,5
10.4	Calha em chapa galvanizada	M	24,50
11	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		
11.1	Chapisco de cimento e areia no trago 1:3	m²	987,00
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	456,95
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m²	98,20
11.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1050,00
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4252
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

TOPMED
Nosso prazer é cuidar de você

12	**SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO**		
12.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	750,52
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	750,52
12.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	15,25
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12,10
13	**ESGOTO**		
13.1	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,0
13.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	15,50
13.3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
13.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
13.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,50
13.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,30
13.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,60
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
13.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1228

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1229

13.16	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
13.18	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00
13.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
13.20	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS	UN	1,00
13.21	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14	**PINTURA**		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1254,31
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1254,31
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	627,15
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,50
14.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	23,94
15	**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
15.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	UN	2,00
15.2	Luminária c/ lâmpada de emergência	UN	5,00
15.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	7,00
16	**SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**		
16.1	AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	PT	4,00
17	**LOUÇAS E METAIS**		
17.1	Ducha higiênica cromada	UN	2,00
17.2	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	2,00
17.3	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.4	Lavatório de louça c/col., torneira, sifão e valv.	UN	2,00
17.5	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00
17.6	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN	1,00
17.7	Porta toalha, linha Slim, ref. 2042.C.SLM, da Deca ou similar	un	2,00
17.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
17.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
17.10	Pia 02 cubas em ago inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN	1,00
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,60
18.2	Divisoria em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	m²	2,4
19	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00
19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato, registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1230

19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
19.5	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
19.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
19.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
19.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
19.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
19.10	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
19.11	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
19.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
19.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
19.14	Reservatório elevado em concreto armado cap.=1.500lts-	UN	1,00
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	959,50

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 22 de Outubro de 2021

SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA:33661306000148
Assinado de forma digital por SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA:33661306000148
Dados: 2021.10.25 09:14:58 -03'00'

SABOYA & SILVA CLINICA MÉDICA LTDA
33.661.306/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1231

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

EU OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA-PA N° 151609913-3, AFIRMO ATRAVÉS DESTE LAUDO QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NA ART N° PA20210677261, QUE TEM COMO OBJETO: "RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA SABOYA E SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EM PARAGOMINAS- PARÁ". CUJO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DO SERVIÇO É A EMPRESA SABOYA & SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 33.661.306/0001-48, SITO A RUA 16 DE ABRIL, Nº 54, QUADRA-326, BAIRRO: VILA DOS CABANOS – BARCARENA – PARÁ, CEP: 68.447-000. A OBRA FICA SITUADA NA RUA DR LUÍS CARLOS, 286 - CENTRO - PARAGOMINAS/PA – 68626160, E O RESPONSAVEL TÉCNICO DO SERVIÇO O ENGENHEIRO CIVIL JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, COM REGISTRO NO CREA-PA SOB O NÚMERO 1502488922, PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA JVC ENGENHARIA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.392.692/0001-54 CUJA MESMA É A EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. A OBRA TEVE O INÍCIO DOS SERVIÇOS EM 11/01/2021 E TÉRMINO 12/07/2021.

CUJA PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTA ABAIXO RELACIONADA.

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	479,75
1.3	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	25,00
2	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
2.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
2.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.440,00
3	**FUNDAÇÃO**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	36,36
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,78
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	13,67
3.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	27,98
3.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	27,98
3.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	82,42
3.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	5,75
3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	42,63
3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	15,75
3.10	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	17,32
3.11	Armação p/ concreto	KG	1750,00
3.12	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA	m²	38,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1232

	ASFALTICA, DUAS DEMAOS.		
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	50,64
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	99,69
4.3	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	28,96
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	47,80
4.5	Armação p/ concreto	KG	916,40
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO**		
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	980,32
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,90
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,2
5.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,2
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	2,20
6.4	Porta em madeira lambrizada	m²	2,20
6.5	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²	1,80
6.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,20
6.7	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	6,60
6.8	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	15,84
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 14 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24,00
7.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
7.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

	AF_12/2015		
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
7.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
7.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V,.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
7.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
7.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.17	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	4,00
8	**SPDA**		
8.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
8.2	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
8.4	Conector para haste de aterramento de 3/4ö	UN	4,00
9	**LOGICA E TELEFONIA**		
9.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	120,00
9.2	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	5,00
9.3	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00
9.4	Switch 8 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00
9.5	Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas cat.5e - Rev 02	un	1,00
9.6	Régua de 04 tomadas	UN	3,00
9.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40,00
10	**COBERTURA**		
10.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anticorrosiva)	KG	3.073,62
10.2	Cobertura -Telha Tipo Plan	m²	479,75
10.3	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	914,5
10.4	Calha em chapa galvanizada	M	24,50
11	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		
11.1	Chapisco de cimento e areia no trago 1:3	m²	987,00
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	456,95
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m²	98,20
11.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1050,00
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45,22
12	**SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO**		
12.1	Camada regularizadora no trago 1:4	m²	750,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1233

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1234

12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	750,52
12.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	15,25
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12,10
13	**ESGOTO**		
13.1	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,0
13.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	15,50
13.3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
13.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
13.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,50
13.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,30
13.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,60
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
13.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
13.16	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
13.18	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1235

	ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014		
13.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
13.20	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS	UN	1,00
13.21	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14	**PINTURA**		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1254,31
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1254,31
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	627,15
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,50
14.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	23,94
15	**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
15.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	UN	2,00
15.2	Luminária c/ lâmpada de emergência	UN	5,00
15.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	7,00
16	**SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**		
16.1	AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	PT	4,00
17	**LOUÇAS E METAIS**		
17.1	Ducha higiênica cromada	UN	2,00
17.2	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	2,00
17.3	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.4	Lavatório de louça c/col., torneira, sifão e valv.	UN	2,00
17.5	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00
17.6	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN	1,00
17.7	Porta toalha, linha Slim, ref. 2042.C.SLM, da Deca ou similar	un	2,00
17.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
17.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
17.10	Pia 02 cubas em ago inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN	1,00
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,60
18.2	Divisoria em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	m²	2,4
19	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
19.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
19.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00
19.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00
19.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
19.5	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
19.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
19.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
19.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
19.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1236

	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		
19.10	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
19.11	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
19.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
19.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
19.14	Reservatório elevado em concreto armado cap.=1.500lts-	UN	1,00
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	959,50

OS SERVIÇOS QUE ESTE LAUDO SE REFERE FORAM REALIZADOS E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAL SE REFEREM.

BARCARENA, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
CREA-PA nº 151609913-3
CPF: 013.184.272-23

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA
TATIANA MIZRAHI SUSTER - OFICIAL
AV. CRONGE DA SILVEIRA, S/N, COMERCIAL, CEP 68445-000
cartoriobarcarena@gmail.com
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
Barcarena-PA, 28 de outubro de 2021.
Selo: 005357634
MARTA TAVARES CABRAL - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,80 + Selo R$ 0,45 – Total R$ 6,25
Marta Tavares Cabral Escrevente

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.357.634

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210678422

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA Nº 1237

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

1. Responsável Técnico

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1516099133
Registro: 1516099133PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA
RUA 16 DE ABRIL
Complemento: QUADRA326 LOTE 54
Cidade: VILA DOS CABANOS

CPF/CNPJ: 33.661.306/0001-48
Nº: 54
Bairro: NUCLEO URBANO
UF: PA
CEP: 68447000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 26/10/2021
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR. LUÍS CARLOS
Complemento:
Cidade: PARAGOMINAS
Data de Início: 26/10/2021
Previsão de término: 27/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA

Nº: 286
Bairro: CENTRO
UF: PA
CEP: 68626160
Coordenadas Geográficas: -2.993854, -47.357686
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 33.661.306/0001-48

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	959,50	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	17,32	m³
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	28,96	m³
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	959,50	mm²
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	959,50	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	2,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART Nº PA20210677261, CUJO OBJETO DA ART É "RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CLINICA SABOYA E SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA. EM PARAGOMINAS- PARÁ"

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021, 10:45
Chave de Impressão: b425z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Cc5d
Impresso em: 28/10/2021 às 10:38:26 por: luizmenezes, ip: 200.242.218.3

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax

CREA-PA

CREA-PA

FOLHA Nº 1238

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210678422

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR - CPF: 013.184.272-23

Local _____ de data _____ de _____

SABOYA & SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 33.661.306/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **27/10/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **7237673**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 251605/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 251605/2021
28/10/2021 10:45
Chave de Impressão: b4Z5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/ com a chave: 3Cc5d
Impresso em: 28/10/2021 às 10:38:26 por: luizmenezes, ip: 200.242.218.3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
255187/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FOLHA Nº 1239

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**
Registro: **1502488922PA** RNP: **1502488922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20210703166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2021 Baixada em: 24/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J V C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** CPF/CNPJ: **05.944.959/0001-07**
Endereço do contratante: TRAVESSA TRAVESSA TRÊS DE MAIO Nº: 2036
Complemento: Bairro: CREMAÇÃO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66063280
Contrato: 00092013 Celebrado em: 05/09/2013
Valor do contrato: R$ 15.700,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA TRAVESSA TRÊS DE MAIO, N° 2036- PARIQUIS/MUNDURUKUS Nº: 2036
Complemento: Bairro: CREMAÇÃO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66063280
Coordenadas Geográficas: -1.457994, -48.473952
Data de início: 05/09/2013 Conclusão efetiva: 22/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA CPF/CNPJ: 05.944.959/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 188.30 metro cúbico; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 850.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 985.60 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 12500.00 quilograma; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 540.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 41.00 Pontos; **1 - DIRETA** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 93.00 Pontos; **1 - DIRETA** ATIVIDADES DE ROTINA > SERVIÇOS DE ENGENHARIA LEGAL > #621 - INCÊNDIO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 7.00 Pontos; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 352.65 metro quadrado;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, EXCLUÍDAS AS DEMAIS ATIVIDADES .

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
255187/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1240

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 255187/2021
27/12/2021, 09:02
zYzwb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: zYzwb

415

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1241

CLINICA MEDICA EM GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA COM SEDE NA TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 2036 - ENTRE PARIQUIS E MUNDURUCUS, BAIRRO: CREMAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 05.944.959.0001-07. ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA J V C ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA À TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 420, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 26.392.692/0001-54, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL, JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, COM REGISTRO NO CREA-PA SOB O Nº 9194 D PA E RNP: 1502488922.

PRESTOU ATÉ ESTA DATA OS SERVIÇOS A ESTA EMPRESA SOB O CONTRATO Nº 041/2013, CUJO QUAL TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS, SITUADA A TRAVESSA: TRÊS DE MAIO, Nº 2036 - ENTRE PARIQUIS E MUNDURUCUS, BAIRRO: CREMAÇÃO, CIDADE: BELÉM-PARÁ, COM INICIO DOS SERVIÇOS EM 10/01/2014 E TÉRMINO EM 10/06/2014, CUJA

A PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA ENCONTRA-SE ABAIXO RELACIONADA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M³	540,00
2	ATERRO CL COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE. MAT. CL AQUISIÇÃO	M²	2.950,00
3	CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	188,30
4	CRAVAÇÃO E ARRASAMENTO, DE ESTACAS METÁLICAS	KG	12.500,00
5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M²	2.600,60
6	LAJE PREMOIDADA PARA FORRO (E=12CM), INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=4CM) E ESCORAMENTO	M³	985,60
7	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)CM, E= 0,09M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M²	1.233,00
8	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	M²	88,00
9	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	M²	850,00
10	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	850,00
11	FORRO ACUSTICO EM PLACA DE FIBRA	M²	275,00
12	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES	M²	878,00
13	PISO EM CONCRETO	M³	985,60

Cumprindo, sempre com pontualidade as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, cada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, 18 de dezembro de 2021.

CLESIO RODRIGUES DE ARAUJO / CPF: 490.642.582-87

ADMINISTRADOR

CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA / CNPJ: 05.944.959.0001-0

Reconhecimento no verso

CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ 05.944.959.0001-07
FONE (91)99306-6078
TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 2036 - ENTRE PARIQUIS E MUNDURUCUS, BAIRRO CREMAÇÃO - BELÉM - PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 255187/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 255187/2021
27/12/2021, 09:02
Chave de Impressão: zYzwb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1242

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 255187/2021, emitida em 27/12/2021

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Cartório do Único Ofício de Barcarena
RECONHECIMENTO Nº 086063
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JUCLESIO RODRIGUES DE ARAUJO
Dou fé. Em test° Da verdade. Barcarena/PA, 23 de dezembro de 2021
MARTA TAVARES CABRAL - Escrevente
Volumentos R$ 5,80 + Selo R$ 0,45 -- Total R$6,25
Selos: 00211009BA

Marta Tavares Cabral
Escrevente

Marta Tavares Cabral
Escrevente

Certidão nº 255187/2021
27/12/2021, 09:02
Chave de Impressão: zYzwb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1243

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

EU OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA-PA Nº 151609913-3, AFIRMO ATRAVÉS DESTE LAUDO QUE A EMPRESA J V C ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA À TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 26.392.692/0001-54, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL, JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, COM REGISTRO NO CREA-PA SOB O Nº 9194 D PA E RNP: 1502488922. EXECUTARAM OS SERVIÇOS DESCRITOS NA ART Nº 1000014274, QUE TEM COMO OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLÍNICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS". CUJO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DO SERVIÇO É A EMPRESA CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 05.944.959/0001-07, SITO A TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 2036 - CREMAÇÃO - Belém/PA - 66063280. A OBRA FICA SITUADA NA TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 2036 - CREMAÇÃO - Belém/PA - 66063280. A OBRA TEVE O INÍCIO DOS SERVIÇOS EM 10/01/2014 E TÉRMINO 10/06/2014.

CUJA PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTA ABAIXO RELACIONADA.

Planilha Orçamentária

1	Escavação manual solo de 1a.cat prof até 1 50m	m³	540,00
2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	2.950,00
3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	188,30
4	Cravação e arrasamento, de estacas metálicas	kg	12.500,00
5	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util 5x	m²	2.600,60
6	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	985,60
7	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia) junta de 2,0cm	m²	1.233,00
8	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa cimento e areia (traço 1: 3)	m²	88,00
9	Estrutura metalica para cobertura	m²	850,00
10	Telha metálica em chapa galvanizada	m²	860,00
11	Forro Acustico em placa de Fibra	m²	275,00
12	Revestimento cerâmico de paredes	m²	878,00
13	Piso em concreto	m²	985,60

OS SERVIÇOS QUE ESTE LAUDO SE REFERE FORAM REALIZADOS E ESTÃO DE ACORDOS COM AS NORMAS A QUAL SE REFEREM.

BARCARENA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
CREA-PA nº 151609913-3
CPF: 013.184.272-23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 255187/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 255187/2021
27/12/2021, 09:02
Chave de Impressão: zYzwb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2021 e contém 3 folhas

Página 6/6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1244

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210703370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1516099133**
Registro: **1516099133PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** CPF/CNPJ: **05.944.959/0001-07**
TRAVESSA TRÊS DE MAIO Nº: **2114**
Complemento: Bairro: **CREMAÇÃO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66045335**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **21/12/2021**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA TRÊS DE MAIO Nº: **2114**
Complemento: Bairro: **CREMAÇÃO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66045335**
Data de Início: **22/12/2021** Previsão de término: **27/12/2021** Coordenadas Geográficas: **-1.458682, -48.473914**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** CPF/CNPJ: **05.944.959/0001-07**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	352,65	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART Nº PA20210703166, CUJO OBJETO DA ART É "RESPONSABILIDADE TECNICA PELOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SALAS PARA ALUGUEL E CLINICA MÉDICA EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS COBERTA COM TELHAS METÁLICAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR - CPF: 013.184.272-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 05.944.959/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **24/12/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **7340845**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20czC
Impresso em: 25/12/2021 às 18:08.30 por: , ip: 177.66.106.0

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:

CREA-PA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 255187/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 255187/2021
27/12/2021, 09:02
Chave de Impressão: zYzwb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2021 e contém 1 folhas

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE BARCARENA

ATESTADO OPERACIONAL

ATESTADO MH - A CAT. Nº 159569/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FOLHA Nº 1245

A empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA com sede na RUA LAMEIRA BITTENCOURT, nº 869, CEP: 68.445-000-000 – BARCARENA – Pará, inscrita no CNPJ: 09.268.313/0001-08. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa J V C ENGENHARIA LTDA , estabelecida a TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420, Bairro: CENTRO, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CNPJ: 26.392.692/0001-54, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, com registro no Crea-pa sob o nº 9194 D PA e RNP: 1502488922..

Prestou serviços de elaboração de PROJETOS E **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA, PRÉDIO EM ALVENARIA, DOIS PAVIMENTOS E LAJE COM ÁREA TOTAL DE 354,82 M²**, a esta empresa, cujo serviço esta registrado na ART Nº 9194DPA113, cujo o endereço do serviço é RUA LAMEIRA BITTENCOURT, nº 869, CEP: 68.445-000-000 – BARCARENA – Pará.

Com início dos serviços em 22/04/2012 e término 22/10/2012, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este.

OBRA: CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE BARCARENA

MUNICÍPIO: BARCARENA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.	m^2	354,82
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m^2	6
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal	m^2	41,2
1.4	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m^2	30
1.5	Licenças e taxas de obra (até 500m^2)	cj	1
1.6	Linpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m^2	659,2
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	Armação aço CA 50. Diam 16,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	28,26
2.2	Forma pinho 3ª para concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte/montagem/escoramento/desforma, não incluindo desmoldante	m^2	263,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

120

2.3	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm, material de empréstimentos	m^3	205,05
2.4	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m^2	269,28
2.5	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m^3	63,65
2.6	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m^3	63,65
2.7	Armação aço CA 60. Diam 8,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	349,65
2.8	Armação aço CA 60. Diam 5,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	222,66
2.9	Armação de aço CA-50 diam 6,3 mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	150,3
2.10	Armação de aço CA-50 diam3/8" mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	165,78
2.11	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m^3	18,97
3	SUPER ESTRUTURA		
3.1	Armação aço CA 50. Diam 16,0 (5/8) à 25,0 mm (1) - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	18,54
3.2	Armação de aço CA-50 diam 6,3 mm (1/4) A 12,5MM (1,2)- fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	32,13
3.3	Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 7cm	m	33,46
3.4	Forma pinho 3ª para concreto em fundação s/ reaproveitamento - corte/montagem/escoramento/desforma, não incluindo desmoldante	m^2	263,09
3.5	Calha em concreto simples, em meia cana, diametro de 200 mm	m	70,84
3.6	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m^3	17,08
3.7	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m^3	17,08
3.8	Armação aço CA 60. Diam 8,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	343,89
3.9	Laje em concreto simples + escoramento metálico	m^2	177,41
3.10	Armação aço CA 60. Diam 5,0 - Fornecimento/corte (perda de 10%) dobra/colocação	Kg	265,23
3.11	Armação de aço CA-50 diam3/8" mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra/colocação	Kg	234,63
4	PAREDEES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, espessura 14 cm, assentados com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	m^2	717,3
4.2	Divisória em granito cinza- incluindo ferragens de	m^2	5,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1246
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

	fixação		
4.3	Granito e=2cm para balcão de recepção	m²	3,66
4.4	Granito e=2cm para bancadas dos consultórios conforme projeto	m²	5,25
5	**COBERTURA**		
5.1	Estrutura de madeira de lei 1ª serrada, para telhas onduladas, vãos de 10m até 13m	m²	267,27
5.2	Cobertura em telha cerâmiva tipo plan	m²	267,27
5.3	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou palista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	16,73
5.4	Imunização madeiramento cobertura com imunizante incolor	m²	250,37
5.5	Impermeabilização de superfície com mastique betuminoso a frio, por ar m² CR 110,93	m²	54,04
6	**ESQUADRIA**		
6.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,70x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	7
6.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,80x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	2
6.3	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz 0,90x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel.	und	12
6.4	Janela de alumínio e vidro de correr, conforme projeto	m²	17,45
6.5	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio	und	14,00
6.6	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	2
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento superior	und	6
6.8	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para fachada conforme projeto	m²	17,2
6.9	Grade de ferro 1/2" (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	19,34
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	Barroteamento para forro, com peças de madeira 1,2x30cm, espaçadas de 20cm	m²	255,86
7.2	Forro em PVC incl. Colocação	m²	255,86
7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo gres ou se m² CR 33,59	m²	586,97
7.4	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares quanto em alvenaria	m²	1815,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ·
FOLHA Nº 1247

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

7.5	Reboco para paredes internas e externas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), preparo manual	m²	1815,79
8	**PISOS**		
8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x3 m² CR 29,38	m²	255,86
8.2	Piso tipo Korodur, traço 1:3, espessura 2,5 cm, preparo manual	m²	98,66
8.3	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo Grês de dimensões 35X M CR 6,85	m	180,79
9	**PEITORIL**		
9.1	Peitoril em granito (preto) com rebaixo e=3cm	m²	3,82
10	**SOLEIRA**		
10.1	Soleira e peitoril - granito preto- e= 2cm	m²	3,50
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; REDE LÓGICA E PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
11.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1.1	Cabo de cobre 4mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	350
11.1.2	Cabo de cobre 2,5mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	949,55
11.1.3	Cabo de cobre isolado, em pvc, resistene a chama, 450/6 mm², fornecimento e instalação	m	189,39
11.1.4	Cabo de cobre 25mm² - PVC- 750 V resistente à chama-fornecimento e instalação	m	60
11.1.5	Cabo de cobre nu 16mm² - fornecimento e instalação	m	12
11.1.6	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	1
11.1.7	Caixa de passagem no piso 30x30x40 com tampa de concreto dreno e brita	und	2
11.1.8	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 20mm (3/4") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	23
11.1.9	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 32mm (11/4") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	7,47
11.1.10	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 15mm (1/2") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	250
11.1.11	Eletroduto de PVC rigido roscáevl dn 25mm (1") incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	25,96
11.1.12	Luminária a prova de gases e tempo para lampada PL com lampada PL - fornecimento e instalação	und	7
11.1.13	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x32w-127v completa - fornecimento e instalação	und	13
11.1.14	Luminária para lâmpada fluorescente compacta	und	22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1248

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

11.1.15	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w-127v completa - fornecimento e instalação	und	3
11.1.16	Tomada de embutir 2p+t-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	39
11.1.17	Tomada de embutir 2p+t-20a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	9
11.1.18	Interruptor simples 1 tecla-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	21
11.1.19	Interruptor simples 2 teclas-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	4
11.1.20	Interruptor simples 3 teclas-10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	2
11.1.21	Disjuntor 1p-10a - 240v - Fornecimento e instalação	und	6
11.1.22	Disjuntor 2p-15a - 240v - Fornecimento e instalação	und	8
11.1.23	Disjuntor 1p-15a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.24	Disjuntor 1p-20a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.25	Disjuntor 2p-10a - 240v - Fornecimento e instalação	und	8
11.1.26	Disjuntor 3p-70a - 240v - Fornecimento e instalação	und	1
11.1.27	Quadro de distribuição p/ 32 disj. c/ barramento trifásico - fornecimento e instalação	und	1
11.1.28	Substação aérea de 75 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	und	1
11.2	**REDE LÓGICA**		
11.2.1	Ponto de lógica - UTP (incluindo eletrodutos, cabos e conectores)	pt	7
11.3	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
11.3.1	Extintor incêndio TP Pó quimico 6kg - Fornecimento e instalação	und	2
11.3.2	hidrante tipo armário, completo com: acessórios,válvulas, mangueiras, adaptadores, esguichos jato denso, abrigo, etc.	und	1
11.4	**TELEFÔNICAS**		
11.4.1	Eletroduto de PVC rígido roscável 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	60
11.4.2	Cabo telefônico ci-50 10 pares (uso interno), fornecimento e instalação	.m	60
11.4.3	Caixa de passagem para telefone 30x30x2 cm (sobrepor) fornecimento e instalação	und	2
11.4.4	Quadro telefônico interno de ditr. 40x40x12cm	und	1
12	**PINTURAS**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA Nº 1249
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

12.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas m² CR 8,25	m²	1815,79
12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AF_06/20 m² CR 8,59	m²	1815,79
13	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO**		
13.1	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA**		
13.1.1	Ponto de água	pt	22
13.2	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PEÇAS SANITÁRIAS**		
13.2.1	Ponto de esgoto (incluindo tubos, conexões, caixa e ralos)	pt	22
13.2.2	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	und	2
13.2.3	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	3
13.2.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	5
13.2.5	Assento sanitário de plástico, tipo convencional UM C 19,20	und	5
13.2.6	Caixa de inspeção 60x60x60 (cm)	und	12
13.2.7	Caixa sifonada 150x75	und	8
13.2.8	Chuveiro plástico branco simples, 5" - água fria para acoplar em haste de 1/2"	und	2
13.2.9	Lavatório louça branca suspenso 29,5 x39,0 cm, padrão popular, com conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	6
13.2.10	Tanque pré-moldado de concreto c/ válvula e sifão de plástrico e torneira (herc ref 1126) ou similares pmc	und	4
13.2.11	Torneira cromada longa de parede 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha e tanque, padrão médio e instalação, af_12/2013	und	13
13.2.12	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4", para lavatório padrão médio e instalação, af_12/2013	und	12
13.2.13	Tubo de 100mm PVC para drenagem de água de chuva	m	55
13.2.14	Tubo de 150mm PVC	m	60
13.2.15	Tubo de 40mm PVC	m	40
13.2.16	Tubo de 75mm PVC	m	20
13.2.17	Tubo de 25mm PVC	m	202,55
13.2.18	Descidas da calha em tubo de 100mm pvc p/ esgoto	m	24
13.2.19	Kit Acessóriosplástico p/ banheiro - papeleira, saboneteira e cabide um AS 25,14	und	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1250

13.2.20	Espelho 4mm com moldura em alumínio	und	6
13.2.21	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação af_12/2013	und	4
13.2.22	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação af_12/2013	und	13
13.2.23	Barra de aço inox (wc de deficiente)	ml	2,4
14	**POÇO**		
14.1	Perfuração de poço com perfuratriz a percussão	m	30
14.2	Bomba centrífuga 1 cv (sucção, recalque e barrilete, col. Distribuição)	und	1
15	**CAIXA D'ÁGUA DE 1000L COM TORRE DE 6 M**		
15.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m^3	1,94
15.2	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m^3	1,94
15.3	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira	m^3	1,08
15.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em estruturas	m^3	1,08
15.5	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	m^3	0,9
15.6	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m^3	1,22
15.7	Sisterna Cap. 12000L	und	1
15.8	Caixa d'água fibra de vidro para 1000L, com tampa UM CR 268,00	und	1
16	**MURO**		
16.1	**FUNDAÇÃO**		
16.1.1	Alicerce do muro 0,20mx0,40m, concreto ciclópico com concreto dos rac 10 mpa 30% ped de mão incluindo transporte horizontal com carrinhos até 20m e colocação	m^3	8,42
16.1.2	Baldrame em concreto cinclópico FCK=10MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m^3	6,31
16.1.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO (35 blocos de pilares de 40x40x40cm)	m^3	2,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1251
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CONFERE COM O ORIGINAL

16.1.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO (35 pilares 0,10x0,15x2,00m)	m^3	1,05
16.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m^3	8,42
16.1.6	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m^3	1,58
16.2	**PAREDE E PINTURA**		
16.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM	m^2	183,8
16.2.2	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS	m^2	367,6
16.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	367,6
16.2.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5	m^2	367,6
16.2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m^2	367,6
16.2.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m^2	367,6
16.2.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA	m^2	12
16.3	**GRADES, PORTÕES E VIDROS**		
16.3.1	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para muro conforme projeto	m^2	14,33
16.3.2	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m^2	6
16.3.3	Vidro temperado incolor, espessura 10mm para portão conforme projeto	m^2	6
17	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**		
17.1	Calçada de proteção(incluindo alicerce, baldrame e concreto com junta seca)	m^2	26,41
19	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
19.1	Limpeza final da obra	m^2	354,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1252

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Chacha

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 1253

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 19 de março de 2018

Edna Cristina Moreira Charchar

CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA
EDNA CRISTINA MOREIRA CHARCHAR
CPF: 395.687.412-91
ADMINISTRADORA

Centro de Diagnósticos de Barcarena Ltda
Rua L. Bittenc 869 A Ltda
CNPJ 09.268.313/0001-08

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO BARCARENA PA

Cartório do Único Ofício de Barcarena
-----RECONHECIMENTO Nº 086160 -----
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)EDNA CRISTINA MOREIRA CHARCHAR
Dou fé. Em test° Da verdade. Barcarena/PA, 27 de dezembro de 2021.

ELIELMA VALENTE BRABO - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,80 + Selo: R$ 0,45 -- Total: R$6,25
Selos: 002110159A

Elielma Valente Brabo
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

JVC ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1254

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EXPRESSO

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barcarena
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021

EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS.

A Empresa **JVC ENGENHARIA LTDA EPP** sediada à Travessa Santo Antonio, nº 420 – Bairro: Centro - Município de Barcarena no Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.392.692/0001-54, vem por meio desta, compromissar-se perante a **Comissão Permanente de Licitação** de Barcarena no que diz respeito à **EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS.**

A Empresa, conforme Projeto Básico e demais documentos anexos ao edital, conforme dados fornecidos pela **CONCORRÊNCIA** em referência, declarando:

Que concorda em submeterem-se às disposições do EDITAL e a todos os documentos a ele anexados ou nele citados, e bem assim, aos critérios de apreciação, interpretação e julgamento.

Que participa da presente licitação com pleno conhecimento dos detalhes, especificações e demais documentos de caracterização do objeto da Licitação.

Barcarena – PA, 29 de dezembro de 2021.

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54

José Vicente Carléo de Lima e Silva Júnior
CPF: 189.983.302-10 / CREA/PA: 1502488922
CNPJ: 26.392.692/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1255
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.

Barcarena – PA 29 de dezembro de 2021

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
TIPO	**QUANTIDADE**
BETONEIRA ELETRICA	04 (QUATRO)
FURADEIRA DE IMPACTO	05 (CINCO)
SERRA MARMORE	04 (QUATRO)
MARTELETE ELÉTRICO	02 (DOIS)
SERRA DE DISCO ELETRICA	03 (TRÊS)
CAÇAMBA	01 (UM)
MICRO ONIBUS	01 (UM)
CAMINHÃO MUNCK	01 (UM)
PERUA KOMBI	01 (UM)
CONTAINER ADM/ALMOXARIFADO	02 (DOIS)
BANHEIRO QUIMICO	02 (DOIS)

PESSOAL TÉCNICO	
ESPECIALIDADE	**QUANTIDADE**
ENGENHEIRO CIVIL	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA	1
ENCARREGADO	1
GERENTE OPERACIONAL	1
PEDREIRO	7
CARPINTEIRO	4
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1
ELETRECISTA	2
PINTOR	2
ENCANADOR	2
SERVENTE DE OBRAS	16

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54

José Vicente Carléo de Lima e Silva Junior
CPF: 189.983.302-10 / CREA/PA: 1502488922
CNPJ: 26.392.692/0001-54

JVC ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1256

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO A VISITA TÉCNICA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barcarena
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021

EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa JVC ENGENHARIA LTDA EPP, sediada à travessa Santo Antônio nº 420, Centro, Barcarena - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.392.692/0001-54**. Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021**, que não realizamos a visita técnica ao local onde serão realizadas as obras/serviços referentes acima identificados, e assumimos toda a responsabilidade pela ausência, obedecendo ao item 6 subitem 6.6 do edital que disciplina a referida licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barcarena – PA, 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente:

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54

José Vicente Carléo de Lima e Silva Junior
CPF: 189.983.302-10 / CREA/PA: 1502488922
CNPJ: 26.392.692/0001-54

JVC ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1257

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barcarena
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021

EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS.

Prezado (a) Senhor (a),

JVC ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ***26.392.692/0001-54,*** sediada à Travessa Santo Antônio nº 420, Centro, Barcarena - PA. Declara, para fins da **CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021**, da Prefeitura Municipal de Barcarena, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, de que recebemos o edital e seus anexos e cumprimos todas as exigências nele contidas, e que tomamos conhecimento de todas as informações e dos locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barcarena – PA 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54

José Vicente Carléo de Lima e Silva Junior
CPF: 189.983.302-10 / CREA/PA: 1502488922
CNPJ: 26.392.692/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1258

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54

FONE: (91) 99245-7097/99306-6078
Email: jvc1eng@gmail.com

Tv. Stº Antonio,420 – Barcarena - PA
CEP: 68.445-000

TERMO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1259

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Diario n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J V C ENGENHARIA LTDA

Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 68445000

Cidade.: BARCARENA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15201455644 e arquivado em 20/10/2016.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 26392692000154

BARCARENA/PA, 26 de Abril de 2021

RUBINEI DOS SANTOS LIMA
CONTADOR
C.P.F.:69428956287
R.G.:4409178 SSP PA
C.R.C.:021138/O

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:18998330210
R.G.:1502488922 CONFEA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=bLSy_QLSwKICsSm5227eA6mc7jIHyg12-Wf-tZSJfEw3e7F_Zke-WA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956237-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 219953473 Protocolo 216477212 de 26/04/2021
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
NIRE 15201455644
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1139242290710

J V C ENGENHARIA LTDA (00022)

Diário de Janeiro de 2020 — Folha: 5

FOLHA Nº 1260

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de janeiro de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		3.462,00
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(35)	DIRETORIA		3.250,00
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(1840)	DIRETORIA	3.250,00	
(2120)	EXPEDIENTE	3.462,00	
	Total do Dia:	**12.312,00**	**12.312,00**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKLCsSm5227eA6mc7jIHyg1Z-Wf-tZSDfEwBe7FLZxenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

435

J V C ENGENHARIA LTDA (00022)

Diário de Fevereiro de 2020 — Folha:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1261

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de fevereiro de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		4.025,00
(35)	DIRETRORIA		5.600,00
(35)	DIRETORIA		3.100,00
(1840)	DIRETRORIA	5.600,00	
(1840)	DIRETORIA	3.100,00	
(2120)	EXPEDIENTE	4.025,00	
	Total do Dia:	**12.725,00**	**12.725,00**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKLCSSm52Z7eA6mc7jIHyg1Z-Wf-LZSDfEwBe7FL%2kenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|1899833020-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA Nº 1262
ADMINISTRAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de março de 2020			
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(35)	DIEETORIA		2.510,00
(35)	INDENIZÇOES		3.546,00
(35)	MATERIAIS		32.656,22
(35)	ISALARIOS		6.997,76
(35)	INSS		629,80
(35)	RECEITA		559,82
(35)	RECEITA	46.651,74	
(1525)	RECEITA		46.651,74
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(1840)	DIEETORIA	2.510,00	
(1885)	ISALARIOS	6.997,76	
(1960)	INSS	629,80	
(1965)	RECEITA	559,82	
(2185)	INDENIZÇOES	3.546,00	
(2185)	MATERIAIS	32.656,22	
	Total do Dia:	**99.151,34**	**99.151,34**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwK_CsSm52Z7eA6mc7jIHyg1Z-Wf-_ZSDfEwBe7FLZxenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|189983302-0-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1263

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de abril de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		1.654,00
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES		30.541,69
(35)	CONTRIBUIÇOES		3.918,75
(35)	INDENIZÇOES		3.254,00
(35)	MATERIAIS		254.514,09
(35)	ISALARIOS		72.718,31
(35)	INSS		6.544,65
(35)	RECEITA		5.817,46
(35)	RECEITA	363.591,00	
(1525)	RECEITA		363.591,00
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(1885)	ISALARIOS	72.718,31	
(1945)	INDENIZÇOES	3.254,00	
(1960)	INSS	6.544,65	
(1965)	RECEITA	5.817,46	
(2120)	EXPEDIENTE	1.654,00	
(2185)	MATERIAIS	254.514,09	
(2400)	CONTRIBUIÇOES	30.541,69	
(2400)	CONTRIBUIÇOES	3.918,75	
	Total do Dia:	**748.153,95**	**748.153,95**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QCSwKCCsSm5227eA6mc7jIHyg1Z-Wf-CZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1264
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conta	Histórico		Débito	Cr
05 de maio de 2020				
(35)	EXPEDIENTE			2.641,00
(35)	DIRETORIA			5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES			29.126,89
(35)	INDENIZÇOES			1.958,00
(35)	MATERIAIS			242.724,06
(35)	ISALARIOS			52.012,30
(35)	INSS			4.681,11
(35)	RECEITA			4.160,98
(35)	RECEITA		346.748,65	
(1525)	RECEITA			346.748,65
(1840)	DIRETORIA		5.600,00	
(1885)	ISALARIOS		52.012,30	
(1945)	INDENIZÇOES		1.958,00	
(1960)	INSS		4.681,11	
(1965)	RECEITA		4.160,98	
(2120)	EXPEDIENTE		2.641,00	
(2185)	MATERIAIS		242.724,06	
(2400)	CONTRIBUIÇOES		29.126,89	
		Total do Dia:	**689.652,99**	**689.652,99**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blSy_Q-SwK-CsSm5227eA6mc7jIHyg1z-Wf-zZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1265

Conta	Histórico		Débito	Cr
05 de junho de 2020				
(35)	EXPEDIENTE			1.250,00
(35)	DIRETORIA			5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES			5.367,59
(35)	MATERIAIS			44.729,92
(35)	ISALARIOS			9.584,98
(35)	INSS			862,65
(35)	RECEITA			766,80
(35)	RECEITA		63.899,88	
(1525)	RECEITA			63.899,88
(1840)	DIRETORIA		5.600,00	
(1885)	ISALARIOS		9.584,98	
(1960)	INSS		862,65	
(1965)	RECEITA		766,80	
(2120)	EXPEDIENTE		1.250,00	
(2185)	MATERIAIS		44.729,92	
2400)	CONTRIBUIÇOES		5.367,59	
		Total do Dia:	**132.061,82**	**132.061,82**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blSy_Q-SwK-CsSm52Z7eA6mc7jIHyg1z-Wf--ZSDfEwBe7PLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|1899833020-0-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1266
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conta	Histórico		Débito	Cr
05 de julho de 2020				
(35)	EXPEDIENTE			1.250,00
(35)	DIRETORIA			5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES			17.456,88
(35)	MATERIAIS			145.473,99
(35)	ISALARIOS			31.173,00
(35)	INSS			2.805,57
(35)	RECEITA			2.493,84
(35)	RECEITA		207.819,98	
(1525)	RECEITA			207.819,98
(1840)	DIRETORIA		5.600,00	
(1885)	ISALARIOS		31.173,00	
(1960)	INSS		2.805,57	
(1965)	RECEITA		2.493,84	
(2120)	EXPEDIENTE		1.250,00	
(2185)	MATERIAIS		145.473,99	
(2400)	CONTRIBUIÇOES		17.456,88	
		Total do Dia:	**414.073,26**	**414.073,26**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blSy_QlSwKlCsSm5277eA6mc7jIHyg12-Wf-tZSDfEwBe7FL2kenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|1899833021O-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1267

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		1.200,00
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES		24.479,55
(35)	MATERIAIS		23.996,29
(35)	ISALARIOS		72.855,82
(35)	INSS		6.557,02
(35)	RECEITA		5.828,47
(35)	RECEITA	291.423,27	
(1525)	RECEITA		291.423,27
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(1885)	ISALARIOS	72.855,82	
(1960)	INSS	6.557,02	
(1965)	RECEITA	5.828,47	
(2120)	EXPEDIENTE	1.200,00	
(2185)	MATERIAIS	23.996,29	
(2400)	CONTRIBUIÇOES	24.479,55	
	Total do Dia:	**431.940,42**	**431.940,42**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QzSwKzCsSm5277eA6mc7jIHyg1Z-Wf-zZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|1899833020-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA • COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1268

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de setembro de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		1.450,00
(35)	DIRETORIA		1.230,00
(35)	CONTRIBUIÇOES		18.287,32
(35)	MATERIAIS		152.394,37
(35)	ISALARIOS		15.239,44
(35)	INSS		1.371,55
(35)	FGTS		1.219,15
(35)	RECEITA	34.788,73	
(1525)	RECEITA		34.788,73
(1840)	DIRETORIA	1.230,00	
(1885)	ISALARIOS	15.239,44	
(1960)	INSS	1.371,55	
(1965)	FGTS	1.219,15	
(2120)	EXPEDIENTE	1.450,00	
(2185)	MATERIAIS	152.394,37	
(2400)	CONTRIBUIÇOES	18.287,32	
	Total do Dia:	**225.980,56**	**225.980,56**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QLSwKCsSm5227eA6mc7jIHyg12-Wf-cZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|1899833020-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

J V C ENGENHARIA LTDA (00022)

Diário de Outubro de 2020 5 Folha:

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de outubro de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		1.600,00
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(2120)	EXPEDIENTE	1.600,00	
	Total do Dia:	**7.200,00**	**7.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKICsSm52Z7eA6mc7jIHyg1Z-Wf-tZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

144

J V C ENGENHARIA LTDA (00022)

Diário de Novembro de 2020 — Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de novembro de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		1.100,00
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES		50.832,43
(35)	INDENIZÇOES		4.251,00
(35)	MATERIAIS		423.603,55
(35)	ISALARIOS		90.772,19
(35)	INSS		8.169,50
(35)	FGTS		7.261,78
(35)	RECEITA	605.147,93	
(1525)	RECEITA		605.147,93
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(1885)	ISALARIOS	90.772,19	
(1945)	INDENIZÇOES	4.251,00	
(1960)	INSS	8.169,50	
(1965)	FGTS	7.261,78	
(2120)	EXPEDIENTE	1.100,00	
(2185)	MATERIAIS	423.603,55	
(2400)	CONTRIBUIÇOES	50.832,43	
	Total do Dia:	**1.196.738,38**	**1.196.738,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1270

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKLCsSm52Z7eA6mc7jIHyg1Z-Wf-zZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|1899833020-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

145

J V C ENGENHARIA LTDA (00022)

Diário de Dezembro de 2020 5 Folha:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1271

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de dezembro de 2020			
(35)	EXPEDIENTE		1.654,00
(35)	DIRETORIA		5.600,00
(35)	CONTRIBUIÇOES		2.207,59
(35)	INDENIZÇOES		3.251,00
(35)	MATERIAIS		183.995,83
(35)	ISALARIOS		55.518,75
(35)	INSS		3.863,91
(35)	FGTS		4.415,90
(35)	RECEITA	367.991,65	
(1525)	RECEITA		367.991,65
(1840)	DIRETORIA	5.600,00	
(1885)	ISALARIOS	55.518,75	
(1945)	INDENIZÇOES	3.251,00	
(1960)	INSS	3.863,91	
(1965)	FGTS	4.415,90	
(2120)	EXPEDIENTE	1.654,00	
(2185)	MATERIAIS	183.995,83	
(2400)	CONTRIBUIÇOES	2.207,59	
	Total do Dia:	**628.498,63**	**628.498,63**
31 de dezembro de 2020			
(25)	ANUNCIO		5.300,00
(35)	RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO	110.000,00	
(95)	SERVIÇOS	11.200,00	
(170)	RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO		110.000,00
(315)	MATERIAL UTILIZADO		55.852,00
(315)	AQUISIÇÃO	5.350,00	
(560)	DEPRECIAÇÃO		100.663,12
(565)	DEPRECIAÇÃO		22.660,00
(575)	DEPRECIAÇÃO		7.234,00
(580)	DEPRECIAÇÃO		17.500,00
(775)	AQUISIÇÃO		5.350,00
785)	REVISTAS ASSINATURA		2.950,00
(835)	SIMPLES		5.036,00
(1085)	MANUTENÇÃO		8.621,00
(1525)	SERVIÇOS		11.200,00
(1725)	MATERIAL UTILIZADO	55.852,00	
(2220)	MANUTENÇÃO	8.621,00	
(2300)	ANUNCIO	5.300,00	
(2345)	REVISTAS ASSINATURA	2.950,00	
(2834)	SIMPLES	5.036,00	
(2640)	DEPRECIAÇÃO	100.663,12	
(2640)	DEPRECIAÇÃO	7.234,00	
(2640)	DEPRECIAÇÃO	17.500,00	
(2640)	DEPRECIAÇÃO	22.660,00	
(1340)	J V C 2020	156.978,81	
(1525)	J V C 2020	2.339.262,83	
(1725)	J V C 2020		55.852,00
(1840)	J V C 2020		71.690,00
(1885)	J V C 2020		406.872,55
(1945)	J V C 2020		12.714,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKICsSm52Z7eA6mc7jIHyglZ-Wf-tZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

146

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1272

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2020			
(1960)	J V C 2020		35.485,76
(1965)	J V C 2020		32.524,20
(2120)	J V C 2020		21.286,00
(2185)	J V C 2020		1.507.634,32
(2220)	J V C 2020		8.621,00
(2300)	J V C 2020		5.300,00
(2345)	J V C 2020		2.950,00
(2834)	J V C 2020		5.036,00
(2400)	J V C 2020		182.218,69
(2640)	J V C 2020		148.057,12
(2800)	J V C 2020		156.978,81
(2800)	J V C 2020	5.036,00	
(2800)	J V C 2020		2.339.262,83
(2800)	J V C 2020	2.950,00	
(2800)	J V C 2020	55.852,00	
2800)	J V C 2020	71.690,00	
(2800)	J V C 2020	406.872,55	
(2800)	J V C 2020	12.714,00	
(2800)	J V C 2020	35.485,76	
(2800)	J V C 2020	32.524,20	
(2800)	J V C 2020	21.286,00	
(2800)	J V C 2020	8.621,00	
(2800)	J V C 2020	5.300,00	
(2800)	J V C 2020	182.218,69	
(2800)	J V C 2020	1.507.634,32	
(2800)	J V C 2020	148.057,12	
	Total do Dia:	**5.344.849,40**	**5.344.849,40**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QrSwKICsSm52Z7eA6mc7jIHyg1Z-Wf-rZSDfEwBe7FLZkenWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBENEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

147

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1273

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Diario n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	J V C ENGENHARIA LTDA
Endereço:	TRAVESSA SANTO ANTONIO, 420
Bairro:	CENTRO
C.E.P.:	68445000
Cidade.:	BARCARENA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15201455644 e arquivado em 20/10/2016.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 26392692000154

BARCARENA/PA, 26 de Abril de 2021

RUBINEI DOS SANTOS LIMA
CONTADOR
C.P.F.:69428956287
R.G.:4409178 SSP PA
C.R.C.:021138/O

JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:18998330210
R.G.:1502488922 CONFEA

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave=bLSY_QLSwKICsSm5227eA6mc7jIHyg1Z-Wf-tZSJfEwJe7FrZkerWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIVA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1274

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00008223
Nome: RUBINEI DOS SANTOS LIMA CPF: 694.289.562-87
CRC/UF n.º PA-021138/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.03.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO
Nº 5 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **694.289.562-87** Controle : **3602.4229.4229.4857**

149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1275

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RUBINEI DOS SANTOS LIMA
REGISTRO..... :	PA-021138/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	694.289.562-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 06/12/2021 as 10:43:30.
Válido até: 06/03/2022.
Código de Controle: 162071.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

150

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARCARENA
ESTADO DO PARÁ

FOLHA Nº 1276

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo o registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J V C ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 26.392.692/0001-54, residente em TV.SANTO ANTONIO,Nº420,BAIRRO CENTRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizado Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BARCARENA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 12 novembro, 2021

CILENE GOMES BARBOSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BARCARENA
COMARCA DE BARCARENA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 12/11/2021 09:35:24
CONTROLE: 11120908862168 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Válida até 10/02/2022 00:00:00 *Libra (cilene.barbosa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

451

FOLHA Nº 1277

J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.392.692/0001-54 NIRE 15201455644

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	NE	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE		**842.932,31**	**855.967,62**
Disponível		325.748,31	488.085,62
Caixa		21.057,70	15.757,70
Bancos Conta Movimento		304.690,61	472.327,92
Clientes		7.600,00	18.800,00
Duplicatas à Receber		7.600,00	18.800,00
Adiantamentos		200.000,00	90.000,00
Adiantamentos		200.000,00	90.000,00
Estoques		309.584,00	259.082,00
Almoxarifado		309.584,00	259.082,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.399.542,29**	**1.251.485,17**
Investimentos			
Imobilizado		1.476.631,29	1.476.631,29
Móveis e Utensilios		72.340,00	72.340,00
Máquinas e Equipamentos		222.660,00	222.660,00
Veículos		175.000,00	175.000,00
Instalações		1.006.631,29	1.006.631,29
Depreciação			
(-) Depreciação acumulada		(77.089,00)	(225.146,12)
TOTAL DO ATIVO		**2.242.474,60**	**2.107.452,79**

PASSIVO	NE	2019	2020
PASSIVO CIRCULANTE		**13.058,76**	**35.015,76**
Fornecedores		11.348,00	28.269,00
Duplicatas à Pagar		11.348,00	28.269,00
Tributos		1.710,76	6.746,76
Impostos à Pagar		1.710,76	6.746,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**-**	**-**
PATRIMONIO LIQUIDO		**2.229.415,84**	**2.072.437,03**
Capital Social	4	2.000.000,00	2.000.000,00
Resultado do Exercício		229.415,84	72.437,03
TOTAL DO PASSIVO		**2.242.474,60**	**2.107.452,79**

Barcarena(PA), 26 de Abril de 2021.

Conforme art. 2º do oficio Oficio Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007;

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 15 do livro Diário Nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219953473 em 03/05/2021;

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10
Sócio Administrador

RUBINEI DOS SANTOS LIMA
CONTADOR
CRC: 021138/O PA CPF: 694.289.562-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5590243-xYHCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

05/05/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20000709125 de 05/05/2021 Protocolo 216434998 de 04/05/2021 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96539425009651

152

J V C ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.392.692/0001-54 NIRE 15201455644
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2019	2020
Receita Bruta		2.339.262,83
(-) Impostos e Deduções da Receita		(55.852,00)
(=) Receita Líquida	-	**2.283.410,83**
(-) CPV (Custo dos Produtos VendidosServiços)		
(=) Lucro Bruto	-	**2.283.410,83**
(-) Despesas Operacionais	-	(1.537.541,32)
(-) Despesas Administrativas		(559.286,51)
(-) Despesas Tributárias		(187.254,69)
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-	
(-) Despesas Financeiras		(48.057,12)
(-) Juros e multas		
(-) Outras Despesas		(8.250,00)
(=) Lucro Operacional	-	**(56.978,81)**
(-) Imposto		(100.000,00)
(=) Prejuizo do Exercício	-	**(156.978,81)**

Barcarena(PA), 26 de Abril de 2021.

Conforme art. 2º do oficio Oficio Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007;

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela:

b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 15 do livro Diário Nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219953473 em 03/05/2021;

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10
Sócio Administrador

RUBINEI DOS SANTOS LIMA
CONTADOR
CRC: 021138/O PA CPF: 694.289.562-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1278

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5590243-xYHCw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18993330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

05/05/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20000709125 de 05/05/2021 Protocolo 216434998 de 04/05/2021 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96539425009651

153

FOLHA Nº 1279

J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.392.692/0001-54 NIRE 15201455644

ANÁLISE FINANCEIRO ECONOMICO DE 01/01/2020 À 31/12/2020

	2019		2020	
Liquidez Geral				
$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	$\frac{-}{-}$	-	$\frac{855.967,62}{35.015,76}$	2,36
Solvência Geral				
$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{-}{-}$	-	$\frac{2.107.452,79}{35.015,76}$	60,19
Liquidez Corrente				
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{-}{-}$	-	$\frac{855.967,62}{35.015,76}$	24,45
Índice de Garantia Capital de Terceir				
$IGCT = \frac{PL}{PC+PNC}$	$\frac{-}{-}$	-	$\frac{2.072.437,03}{35.015,76}$	59,19
Índice de Endividamento				
$IEN = \frac{PC+PNC}{AT}$	$\frac{-}{-}$	-	$\frac{35.015,76}{2.107.452,79}$	0,02

Barcarena(PA), 26 de Abril de 2021.

Conforme art. 2º do oficio Oficio Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007;

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 15 do livro Diário Nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219953473 em 03/05/2021;

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10
Sócio Administrador

RUBINEI DOS SANTOS LIMA
CONTADOR
CRC: 021138/O PA CPF: 694.289.562-87

http://assinador.pscs.com.br assinadorweb/autenticacao?chave=_I3qMyL-T5590243-xYHCw&chave2=xY2jyVY2liDmUwx_3DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

154

05/05/2021
Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20000709125 de 05/05/2021 Protocolo 216434998 de 04/05/2021 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96539425009651

FOLHA Nº 1280

J V C ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.392.692/0001-54 NIRE 15201455644

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 202

1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária, Lei das Sociedades por Ações e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e em particular os padronizados pelo ITG 1000 (R1).

2 A empresa dedica-se a prestação de serviços, estando em plena atividade desde 20/10/2016;

3 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

4 O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhoes de reais), dividido em 2.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR, R$ 1.990.000,00 (99,5%) e THAIS DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA E SILVA, R$ 10.000,00 (0,5%)

5 A empresa iniciou as suas atividades no dia 20 de Outubro de 2016 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPA

6 A empresa não tem contingencias passivas

7 Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional

Barcarena(PA), 26 de Abril de 2021.

JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
CPF: 189.983.302-10
Sócio Administrador

RUBINEI DOS SANTOS LIMA
CONTADOR
CRC: 021138/O PA CPF: 694.289.562-87

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave=_I3qMyL-T5590243-xYHCw&chave2=X72jyYY31IDmUwx_3DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69428956287-RUBINEI DOS SANTOS LIMA|18998330210-JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR

05/05/2021
Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20000709125 de 05/05/2021 Protocolo 216434998 de 04/05/2021 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96539425009651

155

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216434998

FOLHA Nº 1281

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J V C ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	216434998 - 04/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15201455644
CNPJ 26.392.692/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021
SOB N: 20000709125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18998330210 - JOSE VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR
Cpf: 69428956287 - RUBINEI DOS SANTOS LIMA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

05/05/2021

GOVERNO DO ESTADO

Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20000709125 de 05/05/2021 Protocolo 216434998 de 04/05/2021 NIRE 15201455644
Nome da empresa J V C ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96539425009651

156

FOLHA
Nº 1282

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/12/2021 11:23:32**
Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0184085**
Proposta: **3232085**
Controle Interno (Código Controle): **475371094**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0184085.000000**

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA

CNPJ: 06.079.623/0001-88 AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438 - CENTRO - Barcarena-Pa

DADOS DO TOMADOR: J V C ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.392.692/0001-54 - TV STO ANTONIO 420 - BARCARENA - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201572-4 **PARAMAZON CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Gustavo Henrich

ICP Brasil Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0184085**
Proposta: **3232085**
Controle Interno (Código Controle): **475371094**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0184085.000000**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1283

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 185.587,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 185.587,40	29/12/2021	29/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	457,61
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**457,61**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R$)
	1	28/12/2021	11967596	457,61

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

158

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0184085**
Proposta: **3232085**
Controle Interno (Código Controle): **475371094**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0184085.000000**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · FOLHA Nº 1284

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N°. 3-008/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

159

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1285

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1286

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

FOLHA Nº 1287

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORCARENA - ESTADO DO PARÁ
FOLHA
Nº 1288

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

FOLHA Nº 1289

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1290

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1291

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1292

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1293

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1294

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

469

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1295

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1296

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0184085**
Proposta: **3232085**
Controle Interno (Código Controle): **475371094**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0184085.000000**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1297

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0184085**

_____

Local e Data

_____

SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA

Nome:
RG:
Cargo:

172

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ·
FOLHA
Nº 1298

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

173

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

FOLHA Nº 1299

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	28/12/2021
Nosso Número	06171249
Número do Documento	11967596
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	457,61

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador

J V C ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.392.692/0001-54
TV STO ANTONIO 420 68445000 BARCARENA, PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0184085

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000067 17124.901012 3 88480000045761**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: **28/12/2021**

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
21/12/2021	11967596	NS	N	21/12/2021

Nosso Número: **06171249**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento: **457,61**

Instruções:

Junto Seguros S.A. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

J V C ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.392.692/0001-54
TV STO ANTONIO 420 68445000 BARCARENA, PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0184085

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA · COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1300

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

21/12/2021 **COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO** 16:06:32

Cooperativa:	4197-1/ COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB UNIDAS
Conta:	178896/ J V CLINICA MEDICA LTDA

Linha digitável do título
03399.89543 38000.000067 17124.901012 3 88480000045761

Número Documento:	-
Nosso número:	-
N. Agendamento:	943315
Instituição Emissora:	33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33

Pagador

Nome Fantasia:	J V C ENGENHARIA LTDA
Nome/Razão Social:	J V C ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ:	26.392.692/0001-54
Realizado:	21/12/2021
Pagamento:	21/12/2021
Data de Vencimento:	28/12/2021
Documento:	457,61
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	457,61
Situação:	Efetivado

Autenticação
a823ccc4-602f-4464-ae0e-fe2c21e8deec
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 1301

OUTROS DOCUMENTOS

JVC ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
Nº 1302

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barcarena
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021

EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS.

Prezado (a) Senhor (a),

A Empresa JVC Engenharia, CNPJ nº 26.392.692/0001-54, sediada a Travessa Santo Antônio, 420, Bairro Centro – Barcarena no Estado do Pará. Declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possui ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Barcarena – PA, 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente:

JVC ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 26.392.692/0001-54

José Vicente Carléo de Lima e Silva Junior
CPF: 189.983.302-10 / CREA/PA: 1502488922
CNPJ: 26.392.692/0001-54

177

JVC ENGENHARIA LTDA

FOLHA Nº 1303

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barcarena
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021

EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS.

Este Envelope com **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 3-008 / 2021** com o Objeto de **EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E 06 (SEIS) ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ILHAS DAS ONÇAS, TRAMBIOCA, DO MACACO E SÃO MATEUS**, possui 177 páginas numericamente ordenadas e carimbadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barcarena – PA 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente:

JVC ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 26.392.692/0001-54

José Vicente Carléo de Lima e Silva Junior
CPF: 189.983.302-10 / CREA/PA: 1502488922
CNPJ: 26.392.692/0001-54